



EDITAL DE LICITAÇÃO

- PROCESSO Nº 06/2017
- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NOS SEGMENTOS: MATERNAL, MATERNAL, INFANTIL, FUNDAMENTAL I e II PARA O ANO LETIVO DE 2017 (4 BIMESTRES)
- LOCAL: PAÇO MUNICIPAL (RUA 9 DE JULHO, 290 - CENTRO).
- DATA: 10/03/2017 ÀS 12:30 HORAS (INÍCIO DOS TRABALHOS)

PREÂMBULO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOFETE** torna público para ciência dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para aquisição de sistema de ensino com fornecimento de material didático para professores e alunos da rede municipal de ensino nos segmentos: maternal, infantil, fundamental I e II.

A presente licitação, cujo tipo é o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, será integralmente conduzida pelo pregoeiro assessorado por sua equipe de apoio e será regida nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02 e do Decreto Municipal n.º 2.356, de 19/10/2011, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Protocolo ICMS 42 de 03/07/2009 e Decreto Federal n.º 7.507 de 27/06/2011, Lei Complementar n.º 147/2014, consoante às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos, constantes no processo indicado acima.

01 - DO LOCAL, DATA E HORA, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

1.1. A sessão pública será realizada no dia 10/03/2017, às 12h30 (horário de Brasília), na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Bofete, situada à Rua 9 de Julho, n.º 290, Centro, Bofete/SP.

1.2. O presente certame será conduzido pelo Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 2.815 de 06/01/2016.

1.3. Poderão participar da sessão pública as empresas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, que se fizerem presentes ou que tenham enviado suas propostas até as 12h30 do dia 10/03/2017.

1.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

02 - DO OBJETO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da melhor proposta para contratação de serviços voltados à implantação de sistema pedagógico de ensino com suporte pedagógico, portal de educação na internet, bem como fornecimento de material didático composto por conjuntos impressos (aluno e professor), para os alunos da rede municipal de ensino nos segmentos: maternal, infantil, fundamental I e II com a seguinte quantidade estimada para o ano letivo de 2017 (4 bimestres):

Segmento	Quant. Alunos	Quant. Professores
Maternal – 1 ano e 7 meses a 2 anos	55	03
Maternal – 2 anos e 7 meses a 3 anos	55	03



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



Infantil – 3 anos e 6 meses a 4 anos	140	09
Infantil – 4 anos e 6 meses a 5 anos	130	09
1º Ano do Ensino Fundamental	155	10
2º Ano do Ensino Fundamental	171	10
3º Ano do Ensino Fundamental	202	10
4º Ano do Ensino Fundamental	184	11
5º Ano do Ensino Fundamental	191	10
6º Ano do Ensino Fundamental	145	10
7º Ano do Ensino Fundamental	135	10
8º Ano do Ensino Fundamental	133	10
9º Ano do Ensino Fundamental	104	11
Total	1.800	116

2.2. As especificações técnicas dos materiais a serem fornecidos constam do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.

2.3. A despesa decorrente da execução do objeto deste Pregão correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 - Poder Executivo – 02.10.00.00 – FUNDEB - 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 - Outras despesas correntes - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - 3.3.90.30.00 – Material de consumo - 3.3.90.30.46 – Material bibliográfico não imobilizável – 12.3610016.2035 – Manutenção do FUNDEB.

03 - DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar deste Pregão as empresas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus anexos.

3.2. As empresas que estejam legalmente enquadradas na condição de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), que desejam gozar dos benefícios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, previstos nos arts. 42 a 45 deverão manifestar sua intenção, apresentando junto com os documentos de credenciamento, declaração, assinada por seu contador, declarando sob as penas da lei que está legalmente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou outro documento que comprove seu enquadramento como ME/EPP, tais como: comprovante da condição de ME ou EPP expedido pela Junta Comercial, comprovante de opção pelo simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal.

3.3. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estejam com o direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Bofete, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

04 - DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:

4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolando o pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no subitem 1.1. deste edital;

4.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

4.3. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, vencidos os respectivos prazos legais.



4.4. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

05 - DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. Cada licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Declaração, fora dos envelopes relacionados nas alíneas abaixo, declarando que cumpre os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital para o presente certame licitatório.

b) Documento de credenciamento do representante, conforme disposto no subitem 6.3 e suas alíneas;

c) Envelope n.º 1 – fechado (lacrado) e identificado com a razão social do licitante, o número de inscrição no CNPJ, o número do pregão e o título do conteúdo “Proposta de Preço” contendo os documentos relativos à proposta de preços.

d) Envelope n.º 2 – fechado (lacrado) e identificado com a razão social do licitante, o número de inscrição no CNPJ, o número do pregão e o título do conteúdo “Documentos de Habilitação” contendo os documentos relativos à habilitação.

5.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados nos originais, ou cópia autenticada por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da equipe de apoio da Prefeitura do Município de Bofete-SP, acompanhados dos originais.

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes às propostas e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.4. A autenticação, quando feita pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe da Prefeitura do Município de Bofete-SP, poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 08h00 as 11h00 e das 13h00 as 17h00, na Sala do Setor de Licitações, sito à Rua 9 de Julho, n.º 290, Centro, Bofete/SP, até o dia anterior à sessão pública.

5.5. O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

5.6. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo – se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

5.7. Os documentos que forem emitidos de forma “on-line”, via internet, sujeitos à verificação de sua autenticidade através do site que os expediram não precisarão estar autenticados.

06 - DA APRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

6.1. Antes do início da sessão, os representantes das empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos previstos pelo inciso IV do artigo 11 do Anexo I (Regulamento da Licitação na Modalidade de Pregão) do Decreto n.º 3.555/2000.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



6.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada, podendo ser substituído por outro devidamente credenciado.

6.3. Por CREDENCIAMENTO entende-se a apresentação dos documentos abaixo especificados, conforme as diferentes hipóteses de representação, em todos os casos acompanhados de documento oficial de identidade:

a) Quando o empresa for constituído sob forma de empresa individual e sua representação estiver sendo exercida diretamente pelo titular: declaração de empresário individual devidamente registrada;

b) Quando o empresa for constituída sob forma de empresário individual e sua representação estiver sendo exercida, de forma indireta, por procurador constituído, este, na condição de OUTORGADO deverá juntar à documentação instrumento particular de PROCURAÇÃO reconhecida por tabelião, na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação, cópia da DECLARAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para comprovar que o OUTORGANTE tem poderes estatutários ou contratuais para tal ato.

c) Quando a empresa for constituída sob a forma de sociedade e sua representação estiver sendo exercida diretamente por pessoa integrante da estrutura organizacional da pessoa jurídica (Diretor, Gerente, etc.) documentos que comprovem a existência de poderes de representação do titular do cargo (CONTRATO SOCIAL devidamente registrados), acompanhados de documentos que comprovem a eleição do credenciando para o dito cargo (Ata de Assembleia – Geral e, quando for o caso, também Ata do Conselho de Administração, em que tenham ocorrido eleições a serem comprovadas, devidamente registradas);

d) Quando a empresa for constituída sob a forma de sociedade e sua representação estiver sendo exercida, de forma indireta, por procurador constituído, este, na condição de OUTORGADO deverá juntar à documentação, instrumento particular de PROCURAÇÃO reconhecida por tabelião, na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação e cópia do CONTRATO SOCIAL para comprovar que o OUTORGANTE tem poderes estatutários ou contratuais para tal ato.

6.4. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da empresa no certame, porém impedirá o representante de manifestar-se, responder pela empresa, ou mesmo efetuar lances verbais no decorrer do certame.

6.5. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 – DAS AMOSTRAS:

7.1. As amostras dos materiais descritos no **Anexo I** deverão ser apresentadas apenas pelo vencedor do certame, no entanto, os proponentes poderão, se assim o achar mais propício, apresentar as mesmas juntamente com os envelopes propostas e documentos de habilitação.

7.2 O prazo final para a apresentação das amostras é de até 03 (três) dias corridos, contados da adjudicação do objeto à empresa vencedora.

7.3. As amostras deverão conter a mesma marca indicada na proposta e estarem devidamente identificadas com o número da licitação e razão social do proponente.

7.4. As amostras serão analisadas pela Comissão Especial de Avaliação, onde será verificada a qualidade e enquadramento das mesmas nas exigências descritas neste Edital e seus anexos



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



para possível aceitação ou desclassificação. Da análise, será lavrado um termo onde conste a aceitabilidade ou não dos materiais apresentados.

7.5. As amostras ficarão em posse do Setor Requisitante, para fins de comprovação de compatibilidade do produto fornecido no ato do recebimento.

7.6. A eventual comprovação posterior de que o objeto entregue não corresponde às amostras apresentadas, ensejará a rescisão do contrato e a aplicação das sanções previstas no contrato oriundo da presente licitação, no presente Edital e Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993.

7.7 Caso as amostras apresentadas pelo proponente vencedor não atendam as especificações do edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência, este decairá do direito de fornecimento dos materiais. A administração convocará o segundo colocado para a celebração do contrato, sendo que serão respeitadas as condições pré-estabelecidas, inclusive em relação ao preço e à apresentação das amostras.

08 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.1. No dia, hora e local designados no subitem 1.1. deste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das empresas e seus representantes legais.

8.2. Em envelopes devidamente fechados (lacrados), a documentação exigida para Proposta de Preço (envelope n.º 1) e Habilitação (envelope n.º 2).

8.3. Tão logo tenham sido recebidos os documentos exigidos na licitação, na forma do subitem 7.1 deste Edital, o Pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

8.4. Encerrada a fase de recebimento dos documentos exigidos, o Pregoeiro e Equipe de Apoio concluirão o exame dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

8.5. Concluída a fase de credenciamento dos representantes dos licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas, as quais também serão conferidas e rubricadas por todos os credenciados.

8.6. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

09 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N° 1):

9.1. O envelope “Proposta de Preço” deverá conter:

I - A proposta de preço do licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ser apresentada em papel timbrado da empresa ou ter todas as folhas devidamente identificadas com o número de inscrição no CNPJ, rubricadas e/ou assinadas por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o valor expresso em Real (R\$), com duas casas decimais no valor unitário e total, em algarismos arábicos e por extenso. Ocorrendo discrepância entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o valor unitário.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



b) Apresentar preços completos, incluídos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, fornecimento de equipamentos, instalação e prestação de assistência técnica nesses, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta.

c) Constar prazo de validade das condições propostas de no mínimo 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da mesma. Não havendo indicação expressa será considerado como tal.

d) Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ da empresa que efetivamente irá prestar o objeto da licitação, endereço completo, telefone/fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente, agência e banco. Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação;

9.2. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.3. Serão desclassificadas para apresentação de propostas e lances as empresas que não atenderem às exigências do ato convocatório.

9.4. Independente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

10 - DO JULGAMENTO:

10.1. O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do menor preço global do objeto do Edital.

10.2. A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todos os licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais dos licitantes proclamados para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira empresa classificada, quanto ao valor.

10.3. A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da empresa classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.4. Dando início à etapa de Classificação de Preços, serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todos os licitantes.

10.5. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.6. O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todos os licitantes.

10.7. O Pregoeiro classificará a empresa detentora da proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



10.8. O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 9.7., será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um vírgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.9. Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.10. Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das empresas classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, com desconto de no mínimo R\$ 1.000,00 (um mil reais) sobre a proposta de menor valor, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.11. O Pregoeiro convidará os representantes das empresas classificadas, a apresentar, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada com maior preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor, com tempo máximo de 01 (um) minuto para cada licitante ofertar seu lance. Se houver necessidade do representante consultar os diretores da empresa, este tempo passará para 05 (cinco) minutos. Findo este tempo sem que o licitante tenha apresentado o lance verbal, o mesmo será considerado desistente, sendo facultado aos licitantes remanescentes o mesmo tempo para apresentação de novos lances verbais.

10.12. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

10.13. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

10.14. Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, havendo participação de ME ou EPP, serão observados os critérios de desempate da Lei Complementar nº 123/2006.

10.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.16. Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

10.17. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão, considerando-se a Lei Complementar n.º 123/2006.

10.18. Depois de encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro ainda poderá negociar diretamente com o representante credenciado da empresa vencedora para que seja obtido preço melhor.

10.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções administrativas constantes neste Edital.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



10.20. Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.21. Efetuados os procedimentos da etapa de Classificação de Preços, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” deste licitante.

10.22. As empresas que deixarem de apresentar no envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”, quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.23. Constatado o atendimento das exigências previstas pelo Edital, a empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, ou na hipótese de existência de recursos e desde que improvidos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais, pela Autoridade Competente.

10.24. Se a empresa desatender as exigências licitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, e a ele adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

10.25. Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados dos licitantes ainda presentes à sessão.

10.26. Se houver alteração da proposta escrita através de lance ou negociação com o Pregoeiro, a empresa vencedora deverá apresentar uma nova proposta escrita, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, adequada ao valor ofertado na sessão do Pregão, sendo que a mesma poderá ser enviada por e-mail ou presencialmente no mesmo endereço da realização da sessão pública, ou até mesmo juntamente com as amostras.

10.27. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados vencedores permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela empresa vencedora. Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição dos licitantes interessados. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, os mesmos serão destruídos.

11 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 2):

11.1. O envelope “Documentos” deverá conter os seguintes documentos:

11.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.

b) Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, também acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, emitido pela Receita Federal;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (conforme Portaria PGFN / RFB Nº 1751, 02/10/2014);

c) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

d) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

f) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

g) certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

11.1.3. Qualificação Econômico-financeira (art. 31 da Lei 8.666/93):

a) Balanço patrimonial assinado pelo Contador responsável e pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa, e demonstrações do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A situação financeira da empresa será aferida mediante informações prestadas na conformidade da alínea “b” abaixo;

b) Demonstrativo de índices mínimos de Liquidez Geral e Liquidez Corrente, elaborado em papel timbrado da empresa, subscrito por seu(s) representante(s) legal(is) e pelo Contador responsável, devidamente identificados, calculados com base no Balanço Patrimonial do último exercício social, da seguinte forma:

- Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo (dividido por) Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
(O resultado deverá ser maior ou igual a 1,00)

- Liquidez Corrente = Ativo Circulante (dividido por) Passivo Circulante
(O resultado deverá ser maior ou igual a 1,00)

- Endividamento = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo (dividido por) Ativo Total
(O resultado deverá ser menor ou igual a 0,50)

b.1) Quando se tratar de Sociedades por Ações, o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar devidamente publicadas em órgão da Imprensa Oficial (artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93);

b.2) A boa situação financeira da Licitante será comprovada através da apresentação dos índices contábeis mínimos exigidos conforme os critérios estabelecidos, que deverão ser compatíveis com as informações previstas no Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis apresentados conforme alínea “a” acima;



c) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor de sua sede da pessoa jurídica. No caso de não indicação da vigência na respectiva certidão, será considerada aquela expedida há até 90 (noventa) dias da data da abertura da licitação.

d) Prova de capital social ou patrimônio líquido mínimo no valor de 10% (dez por cento) do valor estimado para a presente licitação, equivalente a R\$ 48.925,80 (quarenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), comprovado mediante certidão expedida ou contrato social registrado na Junta Comercial, do qual conste o capital social vigente;

11.1.4. Qualificação técnica:

a) Comprovação de qualificação técnica, através da apresentação de, no mínimo 01 (um) e no máximo 03 (três) atestados, fornecido por distintas pessoas jurídicas de direito público ou privado, que contemplem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do objeto do presente certame, dos quais devem constar expressamente as características dos produtos/serviços oferecidos, de modo a permitir a verificação de sua compatibilidade com o exigido no ANEXO I do Edital.

11.1.5. Declarações:

a) Declaração da licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos moldes do ANEXO II.

b) Declaração de concordância com os termos do Edital, bem como quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação ou punições sofridas que a impeçam de participar de licitações promovidas por órgão ou entidade pública, na forma do ANEXO III – Declaração – Concordância com os Termos do Edital e da não ocorrência de fatos impeditivos à participação.

c) Declaração firmada por contador de que a empresa está enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) se for o caso, conforme anexo IIV;

12 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

12.1. Ao final da sessão, depois de declarados os vencedores do certame, a Pregoeiro consultará formalmente os licitantes sobre sua intenção de recurso, devendo manifestarem-se imediatamente, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à empresa vencedora.

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Bofete-SP. Na hipótese de existência de recursos, os mesmos serão julgados em primeira instância pelo pregoeiro, e posteriormente os autos serão encaminhados ao Assessor Jurídico para parecer e, em caso de desprovimento, o processo será devidamente encaminhado à autoridade competente para as devidas deliberações.



12.5. Julgados os recursos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente do Município fará a adjudicação do objeto licitado à empresa declarada vencedora, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

13 – DA ADJUDICAÇÃO:

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será de responsabilidade do Pregoeiro sempre depois de esgotados os prazos recursais ou, quando houver recurso, pela Autoridade Competente, após o julgamento definitivo dos mesmos.

14 – DA HOMOLOGAÇÃO:

14.1. A homologação desta licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15 - DA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, após a homologação da licitação, convocará o vencedor para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo que a multa corresponderá a 10 % do valor do contrato.

15.2. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez, pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do prazo constante do subitem 14.1.

15.3. Se dentro do prazo, a empresa vencedora não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou então, revogará a Licitação.

15.4. O contrato a ser firmado com o vencedor da licitação terá vigência até 31/12/2017 e poderá ser prorrogado por igual período até o máximo 05 (cinco) anos, a critério da administração e em comum acordo entre as partes.

16 - DO PRAZO PARA A ENTREGA:

16.1. A entrega do objeto licitado deverá ser em 04 (quatro) vezes, específica ao bimestre letivo, sendo a primeira a contar 05 (cinco) dias da data de recebimento da Ordem de Serviços.

16.2. Se dentro do prazo estipulado, o vencedor não promover a entrega do objeto, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para o fornecimento do mesmo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste pregão ou, então, revogará a Licitação.

17 - DA ENTREGA E GARANTIA:

17.1. O licitante vencedor deverá efetuar a entrega dos materiais no Departamento de Educação, sito à Rua João Martinelli, n.º 41, Bairro, Centro, Bofete/SP, sem quaisquer ônus adicionais, no prazo descrito no subitem 16.1. sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



17.2. Os materiais didáticos serão solicitados formalmente pela Administração com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência do início de cada bimestre letivo, e deverão estar à disposição da Contratante no prazo de até 10 (dez) dias contados da sua solicitação.

17.2.1 Em razão do início do ano letivo de 2017, 1º bimestre, já está em curso, a Municipalidade fica no direito de solicitar apenas os materiais referentes aos bimestres seguintes, ou seja, do 2º ao 4º bimestre, ficando o valor contratado apenas como base para futuras renovações contratuais.

17.2.2 Caso o Município opte em solicitar apenas os bimestres seguintes à formalização do instrumento contratual, o valor que constará no referido termo e consequentemente escriturado na contadoria Municipal será o percentual da parcela que será efetivamente fornecido.

17.3. O objeto desta licitação será considerado entregue efetivamente após recebido e conferido pela Coordenadoria Municipal de Educação quanto a fiel observância das especificações contidas neste Edital.

17.4. Havendo rejeição do objeto licitado por parte da Comissão de Recebimento, na hipótese de estar em desacordo com as especificações e condições em que foi licitado, a empresa deverá retirá-lo do lugar onde se encontra armazenado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de multa moratória correspondente a 0,05% sobre o valor do objeto rejeitado por dia de armazenamento excedente, e promover a imediata substituição do mesmo, facultado ao Município devolver o bem ao local de origem mediante remessa com frete a pagar para cuja providência desde já fica expressamente autorizada.

17.5. O objeto da presente licitação deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega, contra defeitos de fabricação ou outros que venham a ser constatados pelo Município, sendo o licitante vencedor o responsável direto pela assistência técnica e manutenção durante o período de garantia.

17.6. A empresa vencedora se obriga a manter, durante todo o prazo de garantia do objeto, as mesmas condições de habilitação.

17.7. As reuniões de suporte pedagógico deverão ser agendadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme suas necessidades, obedecida à periodicidade compromissada pela licitante, devendo aquela Secretaria atestar a sua realização.

17.8. As despesas com separação, logística, transporte, seguro e entrega do material didático correrão por conta da Contratada.

18 - DO PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado em até 02 (duas) parcelas após a entrega do objeto licitado, mediante emissão da Nota Fiscal/Fatura correspondente, e posterior conferência pela Coordenadoria Municipal de Educação, atendendo as exigências do presente Edital, respeitando-se a ordem cronológica de empenhos.

18.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao vencedor enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18.3. A critério da contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir dívidas de responsabilidade da Contratada para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.



18.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1. A empresa vencedora que não cumprir com os compromissos assumidos estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades:

I) Multas:

a) de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato ou de item do contrato, nesse último caso quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item, considerando, para fins de cálculo do valor da multa, somente a parcela do contrato ou do item de contrato inadimplida, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;

b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato ou de item do contrato, nesse último caso quando a licitação, tenha sido julgada e adjudicada por item, considerando, para fins de cálculo do valor da multa, somente a parcela do contrato ou do item do contrato inadimplida, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea “a” acima e aplicada em dobro na sua reincidência;

c) de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente, ou deixar de apresentar os documentos exigidos para sua celebração, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas.

II) Impedimento de licitar e contratar com o município de Bofete e, se for o caso, descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, prazo esse que vigorará enquanto perdurarmos motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

19.2. No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

19.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de aplicação da penalidade. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

19.4. As sanções previstas no inciso I, nas alíneas “a” “b” “c” do subitem 19.1 poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II do subitem 19.1.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos os interesses públicos e administrativos, sem comprometimento da segurança da contratação.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



20.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

20.3. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, ou à autoridade superior, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

20.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura do Município de Bofete-SP, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

20.5. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

20.6. A Prefeitura do Município de Bofete-SP poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da lei nº 8.666/93.

20.7. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.8. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital será competente o Foro da Comarca de Porangaba/SP. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro com base na legislação vigente.

20.10. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site: www.bofete.sp.gov.br.

20.11. Fazem parte integrante deste edital:

- a) **Anexo I** – Termo de Referência.
- b) **Anexo II** – Modelo de Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- c) **Anexo III** - Declaração de Concordância com os Termos do Edital e da Não Ocorrência de Fatos Impeditivos à Participação.
- d) **Anexo IV** – Declaração firmada por contador de que a empresa está enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP).
- e) **Anexo V** - Minuta de Contrato.

Prefeitura Municipal de Bofete, 21 de fevereiro de 2.017.

Dr. Dirceo Antonio Leme de Melo
Prefeito Municipal



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO N.º 06/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2017

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da melhor proposta para contratação de serviços voltados à implantação de sistema pedagógico de ensino com suporte pedagógico, portal de educação na internet e avaliações diagnósticas, bem como fornecimento de material didático composto por conjuntos impressos (aluno e professor), nos segmentos:

Segmento	Quant. Alunos	Quant. Professores
Maternal – 1 ano e 7 meses a 2 anos	55	03
Maternal – 2 anos e 7 meses a 3 anos	55	03
Infantil – 3 anos e 6 meses a 4 anos	140	09
Infantil – 4 anos e 6 meses a 5 anos	130	09
1º Ano do Ensino Fundamental	155	10
2º Ano do Ensino Fundamental	171	10
3º Ano do Ensino Fundamental	202	10
4º Ano do Ensino Fundamental	184	11
5º Ano do Ensino Fundamental	191	10
6º Ano do Ensino Fundamental	145	10
7º Ano do Ensino Fundamental	135	10
8º Ano do Ensino Fundamental	133	10
9º Ano do Ensino Fundamental	104	11
Total	1.800	116

Estimativa dos preços unitários dos segmentos e do valor global da contratação:

Segmento	Quant. Alunos	Valor unitário	Valor total
Maternal – 1 ano e 7 meses a 2 anos	55	185,82	10.220,10
Maternal – 2 anos e 7 meses a 3 anos	55	190,82	10.495,10
Infantil – 3 anos e 6 meses a 4 anos	140	213,22	29.850,80
Infantil – 4 anos e 6 meses a 5 anos	130	221,08	28.739,75
1º Ano do Ensino Fundamental	155	257,63	39.931,88
2º Ano do Ensino Fundamental	171	275,28	47.072,88
3º Ano do Ensino Fundamental	202	275,28	55.606,56
4º Ano do Ensino Fundamental	184	275,28	50.651,52
5º Ano do Ensino Fundamental	191	275,28	52.578,48
6º Ano do Ensino Fundamental	145	317,43	46.027,35
7º Ano do Ensino Fundamental	135	317,43	42.853,05
8º Ano do Ensino Fundamental	133	317,43	42.218,19
9º Ano do Ensino Fundamental	104	317,43	33.012,72
Total	1.800		

Valor estimado total = R\$ 489.258,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais)

AS APOSTILAS DOS PROFESSORES DEVERÃO SER FORNECIDAS EM CARÁTER DE CORTESIA.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS PARA ALUNOS DO SEGMENTO MATERNAL, DE: 01 ANO E 07 MESES A 02 ANOS E DE 02 ANOS E 07 MESES A 03 ANOS.

Oferecer condições para que os alunos desenvolvam as capacidades sensoriais, psicomotoras, cognitivas, sociais e afetivas, de acordo com a faixa etária específica, bem como:

- a) Reconhecer diferentes estímulos e sensações;
- b) Propiciar a percepção espacial;
- c) Desenvolver atividades motoras;
- d) Incentivar a liberdade e a espontaneidade;
- e) Desenvolver a linguagem oral, a sociabilidade e os aspectos físicos e mentais em ambiente propício ao seu desenvolvimento sócio afetivo;
- f) Estimular a memória, levando a criança a identificar figuras, objetos e pessoas.

PRESSUPOSTOS GERAIS

Princípios de análise comuns a todos os livros: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96 – preconiza como princípios do ensino a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber”, o “pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas”, o “respeito à liberdade e apreço à tolerância”, a “garantia do padrão de qualidade”, a “valorização da experiência extraescolar” e a “vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais” (Título II, art. 3º). Dessa forma, a obra didática não pode, sob hipótese alguma, veicular preconceitos, estar desatualizada em relação aos avanços da teoria e prática pedagógicas, repetir padrões estereotipados ou conter informações erradas, equivocadas ou superadas pelo desenvolvimento de cada área do conhecimento – seja sob a forma de texto ou ilustração – ou ainda, informações que contrariem, de algum modo, a legislação vigente, RCNs (Referencias Curriculares Nacionais), DCNEI (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação infantil), PNQEI (Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil) e o Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo. Deve favorecer o diálogo, o respeito e a convivência, possibilitando aos alunos e professores o acesso a informações corretas e necessárias ao crescimento pessoal, intelectual e social dos atores envolvidos no processo educativo, atuando como propagador de conceitos e informações necessários à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética e o reconhecimento da diversidade.

DE 01 ANO E 07 MESES A 02 ANOS

No período de 01 ano a 02 anos os cinco sentidos (audição, olfato, paladar, tato e visão) são a base do material desenvolvido para essa faixa etária, que, de forma lúdica, desenvolve os aspectos biológicos, psicológicos e socioculturais. O material deverá ser composto por:

Material dos alunos:

- a) 01 (um) Livro consumível do aluno que contenha atividades que favoreçam o desenvolvimento; infantil por meio dos sentidos, que promovam a ampliação das experiências e dos conhecimentos infantis;
- b) 01 (um) Certificado do aluno, que represente o tempo que o aluno permaneceu na unidade escolar;
- c) 01 (uma) Agenda permanente, com especificidades da rotina escolar para registro das atividades diárias do aluno, com espaço para recados e anotações; que opere como veículo de informação e formação, a fim de auxiliar na integração entre família e escola. Deve ser



- adequada para crianças de 0 a 3 anos. A agenda deve ser produzida em capa dura que ofereça resistência e durabilidade para garantir a utilização por um ano letivo;
- d) 01 (uma) Embalagem que possibilite o acondicionamento e organização do material do aluno;
 - e) 01 (um) Livro consumível do aluno que estimula a linguagem por meio de imitações;
 - f) 01 (um) Livro de painéis que complementa o trabalho de imitação.

Material dos professores:

Todas as orientações para o professor deverão estar contidas no material do aluno como: objetivo; desenvolvimento; sugestões didáticas. Ademais, deve ser disponibilizada para o professor uma coleção completa do aluno com os respectivos materiais de apoio de acordo com o ano:

- a) Cartazes – Conjunto de cartazes para sinalização e identificação das salas;

Livro dedoche – 1 (um) livro dedoche para trabalhar atividades lúdicas e a estimulação da imaginação.

DE 02 ANOS E 07 MESES A 03 ANOS

No período de 02 anos a 03 anos, o material está fundamentado no trabalho como esquema corporal, brincadeiras, músicas e percepção visual. Os livros deverão conter toda a orientação aos professores, cujas atividades serão trabalhadas visando o desenvolvimento intelectual e motor dos alunos. O material deverá ser composto por:

Material dos alunos:

- a) 01 (um) Livro consumível do aluno que contenha atividades as quais favoreçam o desenvolvimento infantil por meio de brincadeiras, músicas e cores, que promovam o desenvolvimento integral do aluno de forma lúdica e prazerosa, estimulando o autoconhecimento e o conhecimento do mundo que o rodeia;
- b) 01 (um) Livro álbum que trabalhe a identidade e autonomia, fazendo um resgate e registro de sua história de vida;
- c) 01 (um) Certificado do aluno, que represente o tempo que o aluno permaneceu na unidade escolar;
- d) 01 (uma) Agenda permanente, com especificidades da rotina escolar para registro das atividades diárias do aluno, com espaço para recados e anotações; que opere como veículo de informação e formação, a fim de auxiliar na integração entre família e escola. Deve ser adequada para crianças de 0 a 3 anos. A agenda deve ser produzida em capa dura que ofereça resistência e durabilidade para garantir a utilização por um ano letivo;
- e) 01 (uma) Embalagem que possibilite o acondicionamento e organização do material do aluno.

Material dos professores:

Todas as orientações para o professor deverão estar contidas no material do aluno como: objetivo; desenvolvimento; sugestões didáticas. Ademais, deve ser disponibilizada para o professor uma coleção completa do aluno com os respectivos materiais de apoio de acordo com o ano:

- a) Cartazes – Conjunto de cartazes para sinalização e identificação das salas;
- b) Jogo de dedoches – 1 (um) jogo de dedoches para trabalhar atividades lúdicas e a estimulação da imaginação;
- c) 1 (um) VCD (vídeo e áudio) – Com músicas e brincadeiras infantis.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NAS FAIXAS ETÁRIAS DE 03 ANOS E 06 MESES A 04 ANOS E DE 04 ANOS E 06 MESES A 5 ANOS.

PRESSUPOSTOS GERAIS

Princípios de análise comuns a todos os livros: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96 – preconiza como princípios do ensino a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber”, o “pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas”, o “respeito à liberdade e apreço à tolerância”, a “garantia do padrão de qualidade”, a “valorização da experiência extraescolar” e a “vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais” (Título II, art. 3º). Dessa forma, a obra didática não pode, sob hipótese alguma, veicular preconceitos, estar desatualizada em relação aos avanços da teoria e prática pedagógicas, repetir padrões estereotipados ou conter informações erradas, equivocadas ou superadas pelo desenvolvimento de cada área do conhecimento – sejam sob a forma de texto ou ilustração – ou ainda, informações que contrariem, de algum modo, a legislação vigente, RCN’s (Referencias Curriculares Nacionais), DCNEI (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação infantil) PNQEI (Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil) e o Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo. Deve favorecer o diálogo, o respeito e a convivência, possibilitando aos alunos e professores o acesso a informações corretas e necessárias ao crescimento pessoal, intelectual e social dos atores envolvidos no processo educativo, atuando como propagador de conceitos e informações necessários à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética e o reconhecimento da diversidade, observando o quanto segue:

- a) Promover positivamente a imagem de afro descendente e descendente das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação em diferentes trabalhos e profissões e espaços de poder;
- b) Promover positivamente a cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações e saberes sócio culturais;
- c) Abordar a temática das relações étnico-raciais, do preconceito, da discriminação racial e da violência correlata, visando à construção de uma sociedade antirracista, justa e igualitária;
- d) Promover a inclusão por meio da participação de personagens afro descendentes, deficientes, de outras etnias e culturas que tenham cada um seu estilo e características que representem personalidades encontráveis nos mais diversos grupos sociais;
- e) Estimular o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse;
- f) Não ser instrumento de propaganda ou doutrinação religiosa e ou político partidária;
- g) Utilizar, sempre que necessário, conceitos e procedimentos para promover a conscientização sobre problemas sociais.

CARACTERÍSTICAS REQUERIDAS

Na conformidade dos pressupostos gerais, os materiais observarão o quanto segue:

- a) O material deverá contemplar os referenciais curriculares nacionais para o planejamento, desenvolvimento e avaliação de práticas educativas, além da construção de propostas pedagógicas que respondam às necessidades das crianças e de seus familiares;
- b) Propiciar o uso da linguagem oral para conversar, relatar suas vivências e expressar desejos, vontades e necessidades. Participação em situações de leitura de diferentes gêneros feita pelos adultos;
- c) Permitir a participação em situações cotidianas nas quais se faz necessário o uso da escrita, por meio da observação e manuseio de materiais impressos;



- d) Ampliar o vocabulário, permitir a fala das crianças para que ela se torne competente como falante, e possa expressar seus desejos;
- e) Levar em conta, também, que a palavra tem, além do sentido, uma dimensão sonora. Para isso, deve se apoiar em canções apropriadas para o universo infantil;
- f) Deve propiciar, de forma sistemática, as correspondências entre os sons da fala e a escrita, partindo da sonoridade das palavras e da dimensão lúdica, fundamental para as crianças;
- g) Integração dos eixos da aprendizagem por meio de um mesmo tema atual e sintonizado com o universo do aluno;
- h) Atividades motivadoras;
- i) Ampliar as possibilidades de comunicação e expressão;
- j) Permitir a familiarização com a escrita por meio de livros, revistas e outros textos;
- k) Escolher os livros para ler e apreciar;
- l) Permitir a avaliação contínua, que deverá constituir-se em instrumento para a reorganização de objetos, conteúdos, procedimentos, atividades e como forma de acompanhar e conhecer cada criança e grupo;
- m) Permitir a observação cuidadosa sobre cada criança e sobre o grupo;
- n) Possibilitar a expressividade do movimento e sua dimensão instrumental;
- o) Considerar as experiências prioritárias para a aprendizagem do movimento realizada pelas crianças;
- p) Fornecer aos alunos, a vivência da aprendizagem por meio de conteúdos significativos;
- q) Apresentar projetos que facilitam a transposição didática dos conteúdos de forma Interdisciplinar;
- r) Apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual as apostilas se destinam;
- s) Permitir o desenvolvimento da autoconfiança, identificando cada vez mais suas limitações e agindo de acordo com elas;
- t) Identificar e enfrentar situações de conflitos, utilizando seus recursos pessoais, respeitando as outras crianças e adultos;
- u) Valorizar ações de cooperação e solidariedade, desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração e compartilhando suas vivências;
- v) Considerar o professor como um mediador/colaborador do trabalho do aluno, ao propor atividades que estimulem os registros coletivos, como referenciais para a escrita individual;
- w) Fornecer aos alunos, a vivência da aprendizagem por meio de conteúdos significativos;
- x) Propor atividades interativas e projetos colaborativos;
- y) Apresentar situações-problema contextualizadas, que evidenciem a concretização dos conteúdos desenvolvidos e valorizem o conhecimento prévio dos alunos;
- z) Apresentar projetos que facilitam a transposição didática dos conteúdos de forma Interdisciplinar;
- aa) Apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual as apostilas se destinam.

ENSINO INFANTIL

Os livros serão utilizados por crianças da faixa etária de 3 anos a 6 anos; o material deve possuir uma turma de personagens própria e inédita, que interfiram e suscitem discussões e direcionem para “projetos” os temas estudados, a fim de viabilizar um conhecimento contextualizado com o qual os alunos se identifiquem. Os conteúdos devem ser baseados nos âmbitos do “Conhecimento de Mundo” “Formação Pessoal e Social” dos referenciais nacionais para educação infantil, organizados por temas integrados das áreas de linguagem oral e escrita: matemática, natureza e sociedade, artes visuais, movimento e música.



Material dos alunos:

- 1) Coleção completa de livros didáticos, para os alunos de 03 (três) anos a 04 (quatro) anos da Educação Infantil, sendo 2 (dois) volumes anuais, – sendo (1) um volume a cada semestre, assim como material complementar anexo. Os livros devem contemplar os seguintes eixos do conhecimento: Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática, Identidade e Autonomia.
- 2) Coleção completa de livros didáticos, para os alunos de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos, da Educação Infantil, a ser composta por (4) quatro volumes anuais, sendo (1) um volume a cada bimestre letivo, assim como material complementar anexo. Os livros devem contemplar os seguintes eixos do conhecimento: Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática, Identidade e Autonomia.
- 3) Coleção completa de livros didáticos, para os alunos de 05 (cinco) anos a 06 (seis) anos, da Educação Infantil, a ser composta por (4) quatro volumes anuais, sendo (1) um volume a cada bimestre letivo, assim como material complementar anexo. Os livros devem contemplar os seguintes eixos do conhecimento: Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática, Identidade e Autonomia. Encarte com baralho de alfabeto móvel e atividades complementares.

Material dos professores:

O manual do professor não pode ser apenas uma cópia do livro do aluno com os exercícios resolvidos, deve conter de forma integral o livro do aluno com instruções e orientações teórico-metodológicas ao professor, com objetivos, dicas e sugestões adicionais. O manual do professor deve visar, antes de tudo, a orientar os docentes para um uso adequado do material, constituindo-se, ainda, em um instrumento de complementação didático-pedagógica e atualização para o docente. Nesse sentido, o manual deve organizar-se de modo a propiciar ao docente uma efetiva reflexão sobre sua prática. O material deverá ser composto por:

- 1) Coleção completa de manual de orientações, para os professores de 03 (três) anos a 04 (quatro) anos da Educação Infantil, sendo que a quantidade de livros ano e formato de entrega devem seguir conforme apresentados para os livros dos alunos, acrescidos de sugestões didáticas, orientações pedagógicas e espaço para diário do professor, assim como material anexo complementar dos exercícios propostos ao caderno. Os livros devem contemplar os eixos do conhecimento: Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática, Identidade e Autonomia. A coleção do professor deve ser acompanhada de:
 - a) Cd áudio de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons;
 - b) Calendário – impresso em 4x0 cores;
 - c) Mural ajudante do dia – impresso em 4x0 cores;
 - d) Mural aniversariantes do mês – impresso em 4x0 cores;
 - e) Encarte composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto – impresso em 4x0 cores.
- 2) Coleção completa de manual de orientações, para os professores de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos, da Educação Infantil, a ser composta por (4) quatro volumes anuais, conforme livros dos alunos acrescidos de sugestões didáticas, orientações pedagógicas e espaço para diário do professor, sendo (1) um volume a cada bimestre letivo, assim como material anexo complementar dos exercícios propostos ao caderno. Os livros devem contemplar os seguintes eixos do conhecimento: Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática, Identidade e Autonomia. A coleção do professor deve ser acompanhada de:



- a) CD áudio de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons;
 - b) 1 (um) CD-rom contendo atividades complementares paradidáticas para apoio ao professor.
 - c) Encarte composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto – impresso em 4x0 cores;
 - d) Calendário – impresso em 4x0 cores;
 - e) Mural ajudante do dia – impresso em 4x0 cores;
 - f) Mural aniversariantes do mês – impresso em 4x0 cores;
 - g) Cartaz de apresentação das personagens – impresso em 4x0 cores.
- 3) Coleção completa de manual de orientações, para os professores de 05 (cinco) a 06 (seis) anos, da Educação Infantil, a ser composta por (4) quatro volumes anuais, conforme livros dos alunos acrescidos de sugestões didáticas, orientações pedagógicas e espaço para diário do professor, sendo (1) um volume a cada bimestre letivo, assim como material anexo complementar dos exercícios propostos ao caderno. Os livros devem contemplar os eixos do conhecimento: Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática, Identidade e Autonomia. Encarte com baralho de alfabeto móvel e atividades complementares. A coleção do professor deve ser acompanhada de:
- a) CD áudio de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons;
 - b) 1 (um) CD-rom contendo atividades complementares paradidáticas para apoio ao professor.
 - c) Encarte composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto – impresso em 4x0 cores;
 - d) Calendário – impresso em 4x0 cores;
 - e) Mural ajudante do dia – impresso em 4x0 cores;
 - f) Mural aniversariantes do mês – impresso em 4x0 cores;
 - g) Cartaz de apresentação das personagens – impresso em 4x0 cores.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ANO, 2º ANO, 3º ANO, 4º ANO E 5º ANO

PRESSUPOSTOS GERAIS

Língua portuguesa: Devem ter como enfoque principal a função social da língua escrita, baseando as atividades propostas em situações de leitura e escrita e no trabalho com textos relacionados às situações de vida, que têm a função de comunicação, registro, convencimento, informação e prazer. Devem também privilegiar as atividades de uso da língua, levando o aluno a operar a linguagem atuando como leitor e escritor. Devem apresentar atividades de compreensão de textos relacionadas com questões gramaticais e de gêneros textuais. Reconhecer convenções gráficas. Nova ortografia.

- Orientação e alinhamento da escrita;
- Refletir sobre regularidades ortográficas;
- Avaliar o texto, ético e afetivamente desenvolvendo extrapolações;
- Produção de textos;
- Valorizar a cultura escrita e utilizar-se dela (lendo e produzindo texto) em diferentes situações de comunicação;
- Produzir textos diversos observando sua adequação quanto ao objetivo, destinatário e contexto da situação de comunicação;
- Compreensão e interpretação de textos;
- Leitura de informação implícita e explícita do texto.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Matemática: Desenvolver o raciocínio lógico-dedutivo a partir de um saber inicialmente indutivo baseado na percepção da dinâmica da realidade, capacitando a enfrentar situações-problema para atuar na sociedade moderna e perceber a presença da Matemática no mundo que o rodeia. Apresentar informações relevantes para a resolução e análise crítica das situações propostas, de modo que a compreensão de determinado conceito ganhe conformação “espiralada” integrando os conteúdos a ser trabalhados. Dotar o aluno das ferramentas necessárias para apreender os conteúdos dos focos números e operações, Espaço e forma, Grandezas e Medidas e Tratamento da Informação e para reinterpretá-los à luz das diversas mídias veiculadas na sociedade moderna. Desenvolver habilidades e competências necessárias no processo de aprendizagem em Matemática: experimentar, criar estratégias, levantar hipóteses, argumentar, “deduzir” e comunicar permanências, regularidades, conclusões e propriedades. Introduzir temas, conceitos e conteúdos; sondar os conhecimentos prévios dos alunos seja eles conceituais, procedimentais ou atitudinais e problematizá-los. Problematizar os saberes essenciais ao estudo da Matemática nas séries iniciais: saber calcular, medir, argumentar, raciocinar e tratar informações estatisticamente. Não limitar o trabalho com esses saberes a uma série de atividades sem enfatizar as necessárias “reflexões científicas”. Apresentar ações necessárias no início do processo de sistematização de conceitos, conteúdos e técnicas, para atingir níveis mentais superiores da dedução e do rigor em outras etapas de desenvolvimento e, dessa forma, fornecer subsídios para os alunos entenderem a natureza do raciocínio matemático.

Ciências: Apresentar o chamado “ambiente natural”, que inclui não só a Terra com seus componentes vivos e não vivos, mas também todo o Universo. Estudar as transformações ocorridas no ambiente e os recursos técnicos e tecnológicos que as produziram. Proporcionar a aprendizagem de atitudes, valores e conceitos relacionados aos ambientes naturais e transformando a partir da vivência cotidiana dos alunos.

História/Geografia: Considerar a importância das perspectivas analíticas das duas áreas específicas de conhecimento para o aluno aprender a questionar a realidade, considerando-a como diversificada e complexa. Oferecer aos alunos informações e proporcionar questionamentos, construções de relações e análises que os instiguem a refletir sobre diferentes dimensões da realidade histórica e geográfica. Apresentar conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais por meio de atividades que estimulem os alunos a avançar no domínio de noções históricas e geográficas, a se apropriar de procedimentos de estudos específicos da História e da Geografia e a redimensionar social e culturalmente valores. Partir de eixos temáticos, que incluem a ideia de que a principal finalidade dos estudos históricos e geográficos na escola é o compromisso com a formação de alunos para atuarem criticamente na sociedade atual. Contribuir para a formação dos alunos, ao fornecer um conjunto de saberes capaz de lhes servir como instrumental teórico de interpretação do mundo, de forma a melhor apreendê-lo e nele atuar. Entender que o aluno precisa construir habilidades espaciais e cartográficas que lhe possibilitem tanto ler o espaço concreto como suas representações, por exemplo, os mapas. Trazer como pano de fundo da coleção as principais categorias da Geografia - lugar e paisagem - como focos orientadores de organização temática.

Inglês: Sensibilizar o aluno para a aprendizagem de uma língua estrangeira; contextualizando ao uso de um idioma diferente do seu. Deve propiciar a aprendizagem de inglês como língua estrangeira em contextos significativos e relevantes dentro do universo das crianças do Ensino Fundamental. Devem integrar as habilidades próprias para o estudo de qualquer língua estrangeira: compreensão oral, produção oral, compreensão escrita e produção escrita e desenvolver competências comunicativas. A aprendizagem deve ser consolidada por meio de atividades sistematizadas e lúdicas que ampliem a percepção da visão de mundo e das diferenças culturais.



Arte: Segundo os PCNs os conteúdos do Ensino Fundamental de 1º ciclo deverão organizar-se de modo que ao final, possibilitem que os alunos sejam capazes de: expressar e comunicar-se em artes, de forma pessoal e coletiva, ligando percepção, imaginação, emoção, sensibilidade, clareza e praticidade, características da Educação Artística. Familiarizarem-se com técnicas, instrumentos, desenvolver destrezas e habilidades de acordo com o potencial de cada aluno e interagir-se com os meios de comunicação com expressão artística, música, plástica, coreografia, teatro, folclore, circo e dança. Compreender e saber identificar a arte como fato histórico contextualizado nas diversas culturas, conhecendo, respeitando e podendo observar as produções presentes no entorno, assim como as demais do patrimônio cultural e do universo natural, identificando a existência de diferentes padrões artísticos e estéticos. Ampliar a habilidade de identificar, criar, desenhar, pintar, modelar e improvisar obras de arte. Valorizar e estimular a espontaneidade que propicie construções de formas plásticas e visuais em espaços diversos (bidimensional e tridimensional). Reconhecer o contato das formas expressivas e construtivas de matérias, suportes e instrumentos, bem como técnicas na produção de formas visuais. Possibilitar, por meio do teatro, o estabelecimento de maior comunicação entre grupos, rompimento de barreiras, estimular vários aspectos da linguagem e descobrir a importância do gesto na comunicação.

CARACTERÍSTICAS REQUERIDAS

Estrutura – Língua portuguesa: A coleção deve ser organizada livros integrados, divididas por bimestre. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos que se estruturam em uma sequência de atividades de leitura e escrita de textos, de estudo e análise linguística - e de sistematização, que reúna um conjunto de atividades de análise gramatical e ortográfica. As atividades propostas devem trabalhar com as seguintes práticas:

- Língua oral: ensinar o uso da língua em contextos públicos, adequando a linguagem a diferentes situações comunicativas, com finalidades definidas. Por exemplo: expor oralmente uma opinião sobre um assunto justificando uma posição, simular debates, relatar etc;
- Leitura: privilegiar habilidades de antecipação e inferência visando à formação de um leitor proficiente que interpreta opina e critica;
- Produção de texto: propor situações de escrita que levem ao conhecimento de diferentes gêneros textuais, em função de suas finalidades: enredamento, convencimento, informação e instrução;
- Análise linguística: conhecer e compreender as regras da norma culta por meio dos usos e funções da língua; ler construindo o sentido dos textos; escrever com clareza; refletir sobre as próprias produções;
- Construir e aprimorar o conhecimento linguístico do aluno de maneira a torná-lo cada vez mais autônomo e criativo;
- Inserir o aluno na riqueza e na diversidade do tratamento linguístico a partir de textos narrativos, literários, informativos, poéticos, jornalísticos, argumentativos, instrucionais etc;
- Proporcionar ao aluno a experiência de conhecer e aplicar os mecanismos de funcionamento da língua e as várias possibilidades de reorganizar o texto, em direção à clareza, coerência e correção.

As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática:

- Sondagem de conhecimentos prévios;
- Problematização das ideias apresentadas;
- Sistematização dos conceitos e conteúdos;



- Aplicação dos conteúdos.

Estrutura – Matemática: A coleção deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos diretamente ligados à matemática que explorem as possibilidades de os conceitos transitarem de uma unidade para outra, alterando seu grau de dificuldade. As atividades propostas têm como objetivo estimular a experimentação, a reflexão e a fixação dos conceitos matemáticos. Cada volume do caderno de problematização deve conter unidades que apresentam sequências de atividades organizadas em unidades temáticas, com propostas de manipulação concreta, uso de ferramentas (informatizadas ou não), jogos e desafios. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática:

- Sondagem de conhecimentos prévios;
- Problematização das ideias apresentadas;
- Sistematização dos conceitos e conteúdos;
- Aplicação dos conteúdos.

Estrutura – Ciências: A coleção deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos. Os conteúdos trabalhados devem estar agrupados em blocos temáticos. Devem promover a aprendizagem de uma atitude científica, que se revela em perguntas e possíveis respostas (hipóteses) a respeito dos fenômenos observados, tendo em vista que o conhecimento é produzido a partir do olhar científico, cujos princípios estão no uso do chamado “método científico” ou “método hipotético dedutivo”. O tratamento didático deve propiciar a constatação de propriedades ou fenômenos discutidos em cada tema. Devem ser utilizados recursos textuais e iconográficos de vários tipos como reportagens, originais ou adaptadas, textos literários, músicas para ampliar o conhecimento do aluno e propiciar a expressão do aluno a respeito de aspectos relativos a si e a sua comunidade. As atividades apresentadas devem também ter um caráter experimental, destinadas à observação e interpretação de resultados e à síntese dos conteúdos desenvolvidos em cada tema. É recomendada a proposição de trabalhos de pesquisa de levantamento de informações; montagem ou construção individual de estruturas, objetos ou aparato que possam ser modelos de instrumentos científicos e jogos e brincadeiras vinculadas a assunto(s) tratado(s) nos capítulos. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática:

- Sondagem de conhecimentos prévios;
- Problematização das ideias apresentadas;
- Sistematização dos conceitos e conteúdos;
- Aplicação dos conteúdos.

Estrutura – História/Geografia: A coleção deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos. Deve apresentar atividades de leitura e interpretação de textos, imagens, mapas, plantas e objetos - com base em procedimentos metodológicos de leitura. Os conteúdos devem ser escolhidos com base na ideia de que conhecer as muitas histórias, de outros tempos, relacionadas ao espaço em que vivem, e de outros espaços, possibilita aos alunos compreenderem a si mesmos e a vida coletiva de que fazem parte. Os cadernos complementares de alfabetização cartográfica devem conter representações voltadas para conteúdos que são desenvolvidos a partir do trabalho com imagens, atividades sinestésicas, maquete, símbolos, códigos visuais, fotografias (mesmo objeto, diferentes ângulos), plantas, prospectos de imóveis, imagens de satélite, figuras, tabelas, representações feitas pelas crianças, desenhos em cartolinas etc. Deve conter propostas de atividades e reflexões para o desenvolvimento das noções básicas para a formação de alunos leitores de mapas e não apenas de “alunos copistas”, ou seja, que apenas copiam mapas. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática:



- Sondagem de conhecimentos prévios;
- Problematização das ideias apresentadas;
- Sistematização dos conceitos e conteúdos;
- Aplicação dos conteúdos.

Estrutura – Inglês: A coleção deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos, que explorem, em diversas seções, as quatro habilidades: compreensão oral, produção oral, leitura e escrita. Devem ter uma programação flexível para ser aplicada de acordo com o critério do professor e as necessidades dos alunos. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática:

- Sondagem de conhecimentos prévios;
- Problematização das ideias apresentadas;
- Sistematização dos conceitos e conteúdos;
- Aplicação dos conteúdos.

Estrutura – Arte: A coleção deve ser organizada em apostilas, divididas por bimestre. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos, que explorem, em diversas seções, as várias expressões de artes como: artes visuais, dança, música e teatro com a finalidade de promover a formação artística do aprendiz e sua participação ativa na sociedade. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática:

- PRODUÇÃO - que os alunos sejam capazes de produzir, aprender, fazer;
- FRUIÇÃO - apreciação da arte dentro do universo a eles relacionado. Arte como produto social;
- REFLEXÃO - construção do conhecimento sobre o trabalho artístico pessoal e como produto da História.

ENSINO FUNDAMENTAL

As apostilas serão utilizadas por crianças da faixa etária de 6 a 11 anos; as coleções de Ensino Fundamental (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano) deverão apresentar todos os conteúdos curriculares da base nacional comum e os temas transversais trabalhados em sua contextualização.

1º ANO: Coleção completa de livros didáticos para os alunos do 1º Ano, do Ensino Fundamental, contendo as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História/Geografia, Matemática e Arte, composta por (5) cinco volumes ao ano, sendo (1) um a cada bimestre letivo, cada volume deve conter todas as disciplinas solicitadas e (1) um livro de letramento anual com atividades para as 26 letras do alfabeto.

2º ANO: Coleção completa de livros didáticos para os alunos do 2º ano, do Ensino Fundamental, contendo as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História/Geografia, Matemática, Inglês e Arte, composta por (8) oito volumes ao ano, sendo (2) dois a cada bimestre letivo, com o volume um contendo Língua Portuguesa e Matemática e o volume dois contendo Ciências, História/Geografia, Inglês e Arte.

3º ANO: Coleção completa de livros didáticos para os alunos do 3º ano, do Ensino Fundamental, contendo as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História/Geografia, Matemática, Inglês e Arte, composta por (8) oito volumes ao ano, sendo (2) a cada bimestre letivo, com o volume um contendo Língua Portuguesa e Matemática e o volume dois contendo Ciências, História/Geografia, Inglês e Arte.



4º ANO: Coleção completa de livros didáticos para os alunos do 4º ano, do Ensino Fundamental, contendo as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História/Geografia, Matemática, Inglês e Arte, composta por (8) oito volumes ao ano, sendo (2) dois a cada bimestre letivo, com o volume contendo Língua Portuguesa e Matemática e o volume dois contendo Ciências, História/Geografia, Inglês e Arte.

5º ANO: Coleção completa de livros didáticos para os alunos do 5º ano, do Ensino Fundamental, contendo as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História/Geografia, Matemática, Inglês e Arte, composta por (8) oito volumes ao ano, sendo (2) dois a cada bimestre letivo, com o volume um contendo Língua Portuguesa e Matemática e o volume dois contendo Ciências, História/Geografia, Inglês e Arte.

MATERIAL DOS PROFESSORES

1º ANO: Coleção completa dos manuais de orientação para o Professor de 1º ano, do Ensino Fundamental, composta por 4 (quatro) volumes anuais, sendo (1) um a cada bimestre.

A coleção de manual de orientações do professor de 1º ano deve ser acompanhada de:

- a) MATERIAL COMPLEMENTAR DE ALFABETIZAÇÃO em CD-ROM contendo atividades complementares para apoio ao professor e (1) um livro de letramento;
- b) CD ÁUDIO DE MUSICALIZAÇÃO para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons;
- c) ENCARTE COMPOSTO POR PAINÉIS COM ALFABETO ILUSTRADO, SENDO UM PAINEL PARA CADA LETRA DO ALFABETO;
- d) CALENDÁRIO;
- e) MURAL AJUDANTE DO DIA;
- f) MURAL ANIVERSARIANTES DO MÊS.

2º ANO: Coleção completa dos manuais de orientação para o Professor de 2º ano, do Ensino Fundamental, contendo as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História/Geografia, Matemática, Inglês e Arte, composta por (8) oito volumes ao ano, sendo (2) dois a cada bimestre letivo, com o volume um contendo Língua Portuguesa e Matemática e o volume dois contendo Ciências, História/Geografia, Inglês e Arte.

A coleção de manual de orientações do professor de 2º ano deve ser acompanhada de:

- a) CALENDÁRIO;
- b) MURAL AJUDANTE DO DIA;
- c) MURAL ANIVERSARIANTE DO MÊS.

3º ANO: Coleção completa dos manuais de orientação para o Professor de 3º ano, do Ensino Fundamental, contendo as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História/Geografia, Matemática, Inglês e Arte, composta por (8) oito volumes ao ano, sendo (2) dois a cada bimestre letivo, com o volume um contendo Língua Portuguesa e Matemática e o volume dois contendo Ciências, História/Geografia, Inglês e Arte.

A coleção de manual de orientações do professor de 3º ano deve ser acompanhada de:

- a) CALENDÁRIO;
- b) MURAL AJUDANTE DO DIA;
- c) MURAL ANIVERSARIANTE DO MÊS.

4º ANO: Coleção completa dos manuais de orientação para o Professor de 4º ano, do Ensino Fundamental, contendo as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História/Geografia,



Matemática, Inglês e Arte, composta por (8) oito volumes ao ano, sendo (2) dois a cada bimestre letivo, com o volume um contendo Língua Portuguesa e Matemática e o volume dois contendo Ciências, História/Geografia, Inglês e Arte.

A coleção de manual de orientações do professor de 4º ano deve ser acompanhada de:

- a) CALENDÁRIO;
- b) MURAL AJUDANTE DO DIA;
- c) MURAL ANIVERSARIANTE DO MÊS.

5º ANO: Coleção completa dos manuais de orientação para o Professor de 5º ano, do Ensino Fundamental, contendo as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História/Geografia, Matemática, Inglês e Arte, composta por (8) oito volumes ao ano, sendo (2) dois a cada bimestre letivo, com o volume um contendo Língua Portuguesa e Matemática e o volume dois contendo Ciências, História/Geografia, Inglês e Arte.

A coleção de manual de orientações do professor de 5º ano deve ser acompanhada de:

- a) CALENDÁRIO;
- b) MURAL AJUDANTE DO DIA;
- c) MURAL ANIVERSARIANTE DO MÊS.

FUNDAMENTAL II – 6º AO 9º ANO (11 A 15 ANOS)

PRESSUPOSTOS GERAIS

Os conteúdos do 2º segmento do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano deverão estar em conformidade com o que dispõe a LDB – Lei de diretrizes e bases e os (PCN's) – Parâmetros curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e organizados de modo que ao final, possibilitem que os alunos sejam capazes de:

- compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito;
- posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas;
- conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentimento de pertinência ao país;
- conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais;
- perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente;
- desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania;
- conhecer o próprio corpo e dele cuidar, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva; . utilizar as diferentes linguagens . verbal, musical, matemática, gráfica, plástica e corporal . como meio para produzir, expressar e comunicar suas idéias, interpretar e usufruir das produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação;
- saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos;



- questionar a realidade formulando-se problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação.

O material didático deve:

- Propor atividades nas quais o centro do processo é o aluno, que se torna sujeito de seu aprendizado e considera o professor um mediador do processo ensino-aprendizagem;
- Instigar uma busca por uma visão do todo, superando a fragmentação do ensino e a simples reprodução do conhecimento;
- Estimular a produção do conhecimento, buscando a formação de sujeitos críticos e criativos, preparados para a vida atual, e o desenvolvimento de todas as suas potencialidades.
- Propiciar que o aluno construa conceitos, problematizando e discutindo os conteúdos de forma que desenvolva uma consciência crítica;

PRESSUPOSTOS POR DISCIPLINA:

Língua portuguesa:

- Deve tratar os textos como ponto de partida para o estudo da língua;
- Dar ênfase aos textos literários, bem como trabalhar com textos práticos que todo cidadão pode ter necessidade de produzir na sua convivência social, como: cartas, anúncios, cartazes, classificados etc.;
- Estar dividida em unidades temáticas que, por sua vez, divididas em lições, de forma que favoreça a rotina pedagógica;
- Enfatizar a formação de um leitor crítico, por meio de atividades de exploração de texto;
- Apresentar a gramática normativa aplicada ao texto.
- Apresentar atividades lúdicas com a finalidade de ampliação do vocabulário;

Matemática:

- Desenvolver a metodologia de resolução de problemas que implica em investigação constante e aborda os problemas como uma fonte geradora de novos problemas;
- Reconhecer diferentes resoluções para os problemas, desenvolver formas diferentes de pensamento e raciocínio, promover a apropriação dos conteúdos;
- Buscar desenvolver, no aluno, a motivação para aprender matemática e atitudes positivas em relação a ela;
- Promover o desenvolvimento de habilidades, como indução, dedução, intuição, generalização; e de competências, como argumentação, além de incentivar a criatividade;
- Trabalhar com jogos estratégicos sobre o assunto tratado, atividades lúdicas, que imprimem mais interesse e motivação para aprender.

Ciências:

- Possuir caráter interdisciplinar, que permita que o aluno tenha uma visão mais integrada do conhecimento, propiciando maior entendimento e o desenvolvimento do senso crítico;
- Apresentar, em cada capítulo, textos teóricos, atividades, seguidos de indicações de sites e, eventualmente, filmes e documentários relacionados aos assuntos abordados;
- Propor o desenvolvimento de jovens crítico e observadores;
- Instigar o estudo dos conteúdos como um exercício de compreensão de um universo de fenômenos, os quais deverão ser dissecados sob os olhares da Ciência, da espiritualidade, da razão e também da emoção, como sugere a educação pós-moderna.

História:

- Valorizar os conceitos fundamentais que permeiam a História, partindo deles e não dos fatos em si;
- Estudar, mais profundamente, a história do Continente Africano, levando em conta a importância dos seus povos em nossa história;
- Apresentar interligação entre os temas, analisando conjuntamente o que ocorria em diferentes espaços em um mesmo momento histórico;



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



- Valorizar a formação de jovens críticos e interessados, capazes de selecionar e relacionar fatos;
- Apresentar conteúdos sempre carregados de significado em sua correlação com o presente.

Geografia:

- Propor a alfabetização geográfica, ou seja, a valorização das categorias trabalhadas na Geografia, dentre as quais: lugar, paisagem, território, espaço geográfico e região;
- Apresentar maior enfoque na alfabetização cartográfica, com propostas de atividades de produção de mapas;
- Estabelecer interação com outras áreas do conhecimento, com ênfase em História, Língua Portuguesa e Ciências;
- Propor atividades de debate e discussão em sala de aula a partir do estudo de informações disponíveis nas mais diversas mídias (jornais, revistas, televisão, cinema, obras literárias e artísticas, além da internet).

Inglês:

- Os conteúdos de inglês devem se apresentados em unidades temáticas por sua vez divididas em lições de forma que facilite o estudo da área;
- Apresentar sugestão de projetos;
- Sugerir o estudo complementar por meio de filmes, sites, livros ou canções que têm alguma ligação com o que foi aprendido na unidade;
- Contribuir para o desenvolvimento da autonomia no estudo da língua estrangeira;
- Sistematizar, em português, a gramática trabalhada no decorrer de cada unidade, • Trabalhar a leitura como ponto de partida para a escrita;
- Glossários inglês-português / português-inglês.
- Ressaltar as diferenças entre nossa cultura e as de povos de língua inglesa por meio de informações e curiosidades;
- Relacionar sempre que possível os textos do livro de inglês com outras matérias ou temas transversais.
- Propor trabalhos interdisciplinares.

Arte:

- Promover o desenvolvimento das potencialidades perceptivas, imaginativas ou fantasiosas;
- Estimular a melhoria da expressão artística e a participação do aluno no meio ambiente cultural em que vive;
- Propiciar a reconstrução de conceitos em relação à linguagem da arte, ampliando os conhecimentos do aluno, ensinando-o a ser crítico;
- Estimular o desenvolvimento do senso estético;
- Propor roteiros de estudos com a finalidade de orientar o aluno para o estudo autônomo da arte.

CARACTERÍSTICAS REQUERIDAS NO MATERIAL DIDÁTICO DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Em todas as áreas do conhecimento as seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática:

- Perguntas que identifiquem os conhecimentos prévios para que o aluno os aprofunde;
 - Problematização das ideias apresentadas;
 - Sistematização dos conceitos e conteúdos;
 - Conexão do conteúdo conceitual com fatos do cotidiano.
- As coleções de 2º segmento do ensino fundamental (6º, 7º, 8º e 9º ano) deverão apresentar todos os conteúdos curriculares da base nacional comum e os temas transversais trabalhados em sua contextualização.



- As coleções de livros didáticos para os alunos de 6º ao 9º anos devem ser divididas em 4 livros multimatérias por ano/aluno, sendo um livro para cada bimestre letivo.
- Os conteúdos devem ser apresentados em capítulos que por sua vez deverão estar divididos por seções;
- Os livros devem apresentar chamadas e ícones que favoreçam a identificação das seções nos capítulos de forma que proporcione uma melhor sequência didática.
- Levando em consideração que os livros serão utilizadas por alunos da faixa etária de 12 a 15 anos, os recursos gráficos utilizados devem estar harmoniosamente integrado a proposta do material e adequado a faixa etária atendida.
- Material do professor: Coleção completa de manual de orientação aos professores do 6º ano, do 2º segmento do ensino Fundamental, deve ser organizado conforme os livros dos alunos acrescidos de – plano de ensino, orientações metodológicas, sugestões para o encaminhamento das atividades, gabarito de todas as atividades propostas, sugestões de atividades complementares, sugestões bibliográficas – por disciplina.

DESCRIÇÃO DOS CONTEÚDOS REQUERIDOS NO MATERIAL DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

6º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA:

Introdução – Linguagem verbal e linguagem não verbal

Fonética I – Conceituação – letras e fonemas

Fonética II – Vogais – Semivogais – Encontros Vocálicos

Pontuação e linguagem falada e escrita

Fonética III – Consoantes – Encontros consonantais – Dígrafos

Fonética IV – Sílabas – Divisão silábica

Fonética V – Sílabas tônicas – Sílabas átonas – Classificação das palavras quanto à sílaba tônica

Substantivo – Classificação

Atividades

Substantivo – Flexão de número

Compreensão e interpretação

Produção de texto

Flexão do Substantivo – gênero

Atividades

Texto jornalístico e crônica

O substantivo e seus determinantes – artigos – adjetivos

O substantivo e seus determinantes – numeral

O substantivo e seus determinantes – pronomes

Compreensão e interpretação

Produção de texto

Pronomes I

Pronomes II

Verbos I

Verbos regulares.

Verbos irregulares.

Verbos anômalos.

Verbos abundantes.

Compreensão e interpretação

Produção de texto

Verbos II

Tempo do modo indicativo.

Verbos III

Modo subjuntivo.

Verbos IV



Modo imperativo.

Compreensão e interpretação

Produção de texto

7º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA:

Artigo

Preposição

O texto jurídico – A linguagem do texto jurídico

Advérbio

Frase – Oração – Período

Compreensão e interpretação

Produção de texto

Análise Sintática – Período Simples: Sujeito e predicado

Análise Sintática – Período Simples – Tipos de sujeito I

Sujeito Simples e Sujeito Composto.

Análise Sintática – Período Simples: Tipos de sujeito II

Sujeito Indeterminado.

Compreensão e interpretação

Produção de texto

Análise Sintática – Período Simples: Tipos de sujeito III

Sujeito inexistente.

Análise Sintática – Período Simples: Predicação Verbal – O verbo e seus complementos

Análise Sintática – Período Simples: Verbo de ligação – predicativo do sujeito – predicativo do objeto

Análise Sintática – Período Simples: Vozes do verbo I

Voz ativa.

Voz passiva analítica.

Compreensão e interpretação

Análise Sintática – Período simples – Vozes do verbo II

Voz passiva sintética ou pronominal.

Voz reflexiva.

Análise Sintática – Período Simples: Adjunto adnominal

Análise Sintática – Período Simples: Complemento nominal

Análise Sintática – Período Simples: Aposto

Vocativo

Compreensão e interpretação

Produção de texto

8º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA:

Análise Sintática – Período Composto – Coordenação – Orações Coordenadas

Análise Sintática – Período Composto – Subordinação I

Orações subordinadas substantivas.

Figuras de linguagem

Período composto – Subordinação II

Orações subordinadas adjetivas.

Compreensão e interpretação

Produção de texto

Período Composto – Subordinação III

Orações subordinadas adverbiais.

Sintaxe de regência – regência nominal

Sintaxe de regência – regência verbal

Crase I

1o Caso geral.

2o Caso geral.

Crase II



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



Casos particulares.
Compreensão e interpretação
Produção de texto
Questões gerais de crase
Concordância Nominal
Concordância Verbal
Compreensão e interpretação
Produção de texto
Estrutura do texto
Romance.
O tempo na narração.
Explicação do narrador à fala dos personagens.
Gramática aplicada – Revisão
Período Composto por Coordenação – Orações coordenadas.
Gramática aplicada – Revisão
Período Composto por Subordinação I – Orações Subordinadas Substantivas.
Gramática aplicada – Revisão
Período Composto por Subordinação II – Orações Subordinadas Adjetivas.
Gramática aplicada – Revisão
Período Composto por Subordinação III – Orações Subordinadas Adverbiais.
Compreensão e interpretação

9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA:

Pontuação

A vírgula e o sujeito.
A vírgula, o aposto e o vocativo.
A vírgula e os complementos verbais.
A vírgula e os adjuntos adverbiais.
A vírgula e as orações coordenadas.
A vírgula e as orações subordinadas adverbiais.

Compreensão e interpretação

Produção de texto

A crônica

Orientações ortográficas I

Palavras homônimas.

Orientações ortográficas II

Palavras parônimas.

Orientações ortográficas III

A palavra “porque”.

Orientações ortográficas IV

Onde – Aonde.

Orientações ortográficas V

Casos diversos.

Compreensão e interpretação

Produção de texto

Estrutura das palavras – Elementos mórficos

Processos de formação de palavras

Introdução.

Processos de formação de palavras

Derivação.

Processos de formação de palavras

Composição e outros processos.

Compreensão e interpretação

Estrutura do texto

Texto literário.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



Protagonista – antagonista – conflito – clímax.
Estilo literário.
Acentuação
Introdução.
O Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
Normas para acentuação gráfica.
Colocação pronominal: próclise, ênclise e mesóclise
Compreensão e interpretação

MATEMÁTICA:

6º ANO – MATEMÁTICA:

Números Naturais

O surgimento dos números.
Sistemas de numeração.
O conjunto dos números naturais.

Operações com Números Naturais

Adição e subtração.
Multiplicação e divisão.
Expressões numéricas em N.

Geometria

Ponto, reta e plano.
Ângulos.
Polígonos.
Triângulos e quadriláteros.

Múltiplos e Divisores

Padrões de divisibilidade.
Critérios de divisibilidade.
Números primos.
Decomposição em fatores primos.
Múltiplos.
Mínimo múltiplo comum.
Divisores.
Máximo divisor comum.

Geometria

Perímetro de polígonos.
Área de polígonos.

Números Inteiros

A reta numérica.
Adição e subtração.
Multiplicação e divisão.
Potenciação.
Expressões numéricas em N.

Geometria

Círculo e circunferência.

Tabelas e Gráficos

Tabelas e gráficos.
Gráficos de barras ou de colunas

Medidas

Sistema métrico decimal.
Medidas de comprimento.
Medidas de área.
Volume e capacidade.
Medidas de massa.
Medidas de tempo.



7º ANO – MATEMÁTICA:

Frações

- Frações.
- Frações equivalentes.
- Comparando frações.
- Operações com frações.
- Expressões numéricas com frações.

Números Decimais

- Transformações de frações em decimais.
- Operações com decimais.

Geometria

- Medida de ângulos.
- Tipos de ângulos.
- Ângulos complementares e ângulos suplementares.
- Ângulos adjacentes e ângulos consecutivos.

Números Racionais

- Conjunto dos números racionais.
- Representação geométrica dos números racionais.
- Operações com racionais.

Razões e Proporções

- Razões.
- Proporções.
- Proporcionalidade entre as grandezas.
- Regra de três simples.
- Regra de três composta.
- Porcentagem.

Geometria

- Bissetriz de um ângulo.
- Posições relativas entre duas retas.
- Ângulos formados por paralelas e uma transversal.
- Translação, rotação e simetria.

Álgebra – Monômios e Polinômios

- Expressões algébricas.
- Monômios e polinômios.

Álgebra

- Equações.
- Equações do 1º grau.
- Resolução de problemas com equações.

Geometria

- Recordando o cálculo da área de um polígono.
- Áreas de figuras planas.
- Áreas de superfície de sólidos.

Tabelas e Gráficos

- Gráficos de linhas.
- Gráficos de setores.

8º ANO – MATEMÁTICA:

Números Reais

- Números irracionais.
- Números reais.
- Intervalos.
- Operações em R.
- Adição, subtração, multiplicação e divisão.

Geometria

- Elementos e classificação dos triângulos.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



- Teoremas angulares.
- Congruência de triângulos.
- Expressões Algébricas
 - Produtos notáveis.
 - Fatoração de polinômios.
 - Frações algébricas
- Matemática Financeira
 - Juros simples.
 - Juros compostos.
- Álgebra
 - Equações do 1o grau.
 - Sistemas de equações.
- Geometria II
 - Congruência de triângulos.
 - Quadriláteros.
 - Trapézios.
 - Paralelogramos.
 - Área de um paralelogramo qualquer.
 - Área do losango.
 - Circunferência.
 - Grau e radiano.
 - Ângulo central e ângulo inscrito.
 - Lugar geométrico.
 - Área do círculo.
- Álgebra
 - Inequações do 1o grau.
 - Sistema de inequações de 1o grau.
- Geometria
 - Prismas.
 - Paralelepípedos.
 - Cubo.
 - Área lateral de um prisma.
 - Pirâmides.
- Medidas
 - Gráficos de linha.
 - Pictogramas.
 - Notação científica.

9º ANO – MATEMÁTICA:

Radiciação

- Potências de expoentes racionais.
- Propriedades da radiciação.
- Simplificação de raízes.
- Expressões numéricas com raízes.
- Racionalização de denominadores.

Álgebra

- Equações do 2o grau.
- Trinômio quadrado perfeito.
- Fórmula de Bhaskara.
- Equações do 2o grau incompletas.
- Resolvendo equações por fatoração.

Geometria

- Circunferência: potência de um ponto.
- Posições relativas de retas e circunferências.
- Posições relativas de duas circunferências.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



Álgebra

- Números de raízes reais de uma equação do 2o grau.
- Relação entre coeficientes e raízes.
- Equações biquadradas.
- Equações do 2o grau literais.
- Equações irracionais.
- Equações fracionárias ou racionais.
- Sistema de equações.
- Problemas envolvendo equações do 2o grau.

Geometria

- Segmentos proporcionais.
- Teorema de Tales.
- Semelhança.
- Semelhança de triângulos.
- Aplicações dos casos de semelhança.

Álgebra

- Funções.
- Função afim.
- Função quadrática.

Geometria

- O triângulo retângulo.
- Aplicações dos casos de semelhança.

Estatística

- Tabelas e gráficos.
- Frequência.
- Distribuição de frequência.
- Histograma e polígonos de frequências.
- Média.

Álgebra

- Estudo de sinais de uma função.
- Inequação, produto e inequação quociente.
- Inequações de 2o grau.

Geometria

- Razões trigonométricas no triângulo retângulo.
- Relação fundamental.
- Problemas envolvendo trigonometria.

Noções de Probabilidades

- Espaço amostral e evento.
- Probabilidade de um evento.

CIÊNCIAS:

6º ANO – CIÊNCIAS

O Big Bang do Universo

- A origem do Universo.

Astronomia

- Os planetas.
- Estrelas e constelações.

Os ambientes terrestres e Gaia.

- Os ambientes e a evolução.
- A hipótese Gaia.

Níveis de organização

- Habitat e nicho ecológico.
- Os níveis de organização.

Cadeias e teias alimentares



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



- Cadeia alimentar.
- Teia ou rede alimentar.
- Relações entre os seres vivos
 - Relações intraespecíficas: Colônia e Sociedade.
 - Relações interespecíficas harmônicas: Comensalismo e Cooperação.
 - Mutualismo.
 - Relações interespecíficas desarmônicas: Amensalismo, Predatismo, Parasitismo e Competição.
- Os disfarces
 - Camuflagem (cores e formas).
- Átomos, moléculas, elementos
 - Propriedades gerais da matéria.
 - Os elementos químicos.
- Substâncias e Misturas
 - Substâncias simples e compostas.
 - Misturas homogêneas e heterogêneas.
- Calor e temperatura
 - O termômetro.
- Mudanças de Estados
 - Pressão atmosférica.
 - Estados sólido, líquido e gasoso.
 - Propagação do calor.
- Separação de misturas
 - Separação de misturas homogêneas: Evaporação e destilação simples.
 - Separação de misturas heterogêneas: Catação, peneiração, ventilação, filtração e decantação.
- O ciclo da água
 - A circulação da água.
 - Nuvem, neblina, orvalho e geada.
 - A água nas cidades.
- Poluição e contaminação da água
 - Pesticidas, Mercúrio, Poluição térmica e Detergentes.
 - Doenças adquiridas pela água.
- Como melhorar a água
 - Uma estação de tratamento de água.
 - Fontes hidrominerais.
 - Tratamento do esgoto.
- Pressão da água
 - Princípio dos vasos comunicantes.
- Camadas da atmosfera
 - Características das camadas – Troposfera, Estratosfera, Mesosfera, Termosfera e Exosfera.
- Composição do ar
 - Oxigênio: Respiração e Ciclo do Oxigênio.
 - Gás carbônico: Fotossíntese e Ciclo do Gás carbônico.
 - Nitrogênio: Ciclo do Nitrogênio.
 - Outros gases: Argônio, Neônio, Hélio, Xenônio, Radônio, Criptônio e Vapor de água.
- Pressão e gravidade.
 - Medindo a pressão.
 - Pressão atmosférica e vaporização.
- Características gerais do ar
 - Massa, Peso, Expansibilidade, Ar comprimido e Ar rarefeito.
- Ventos e Meteorologia
 - Tipos de ventos: Brisas, Alísios, Ciclones e Tufões ou Furacões.
 - Meteorologia.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



- Aparelhos meteorológicos.
- Chuvas.
- Voar com veículos mais pesados que o ar
- Voo dos aviões.
- Foguetes.
- Poluição do ar: Doenças
 - Gases poluentes: Monóxido de carbono, Gás carbônico, Dióxido de enxofre e Clorofluorcarbonos (CFCs).
 - Doenças transmitidas pelo ar: Gripe, Resfriado, Sarampo, Catapora, Caxumba, Rubéola, Poliomielite, Tuberculose, Coqueluche e Meningite.
- Geografia das plantas
 - Floresta Amazônica.
 - Mata dos cocais.
 - Complexo do Pantanal.
 - Campo cerrado.
 - Caatinga.
 - Mata Atlântica.
 - Mata de Araucária.
 - Campos Limpos (ou campos sulinos).
- Depredação do Brasil
 - Desmatamento.
 - Outros problemas de desmatamento: Alterações do clima, Empobrecimento do solo, Deslizamentos e Desertificação.
 - Outros fatores de desertificação: Mineração e Garimpo, Queimadas, Agrotóxicos e Lixo.
- Como fica a nossa Geografia...
 - A destruição do Brasil.
 - O manejo sustentável.
- O que sobrou do Big Bang
 - As porções da Terra.
 - Por fora e por dentro.
 - Terremotos.
 - Vulcões.
- As rochas
 - A formação das rochas: Magmáticas, Metamórficas e Sedimentares.
 - Os fósseis.
 - Os minerais e os minérios.
- O solo
 - A formação dos solos.
 - Tipos de solo: Argiloso, Arenoso, Calcário e Agrícola.
 - Monoculturas: Rotação de culturas, Adubação verde, Adubação e outras práticas de boa agricultura.
 - Erosão.
 - Desmatamento e queimadas.

7º ANO – CIÊNCIAS

Fontes de energia

Principais fontes de energia: Carvão mineral, Petróleo, Gás natural, Hidrelétricas e Energia nuclear.

Fontes alternativas de energia: Solar, Eólica, Geotérmica e Biomassa.

Origem da vida

A geração espontânea.

A biogênese.

Origem das células

Átomos, moléculas e células.

Organização celular.



Os vírus

Características.

Principais viroses: Gripe, Resfriado, Sarampo, Catapora ou Varicela, Caxumba ou Parotidite epidêmica, Rubéola, Raiva ou Hidrofobia, Poliomielite ou Paralisia infantil, Hepatite A, Hepatite B, Hepatite C, Herpes, Verrugas genitais, AIDS, Dengue, Febre Amarela e Vírus emergentes.

As bactérias

Características.

Seleção artificial.

Principais bacterioses: Cólera, Coqueluche, Difteria ou Crupe, Escarlatina, Gonorreia ou Blenorragia, Hanseníase ou Lepra, Leptospirose, Meningite epidêmica, Pneumonia bacteriana, Sífilis, Tétano, Tuberculose pulmonar, Botulismo, Antraz e Enterites.

Importância das bactérias.

Reprodução.

Protistas I (Protozoários)

Características.

Protozoários de interesse médico.

Protistas II – Algas (uni e pluricelulares)

Características.

Algas azuis ou cianobactérias – Reino Monera.

Outras algas: Crisófitas ou douradas, Clorófitas ou verdes, Feófitas ou pardas, Rodófitas ou vermelhas, Dinófitas ou cor-de-fogo.

Fungos

Características.

Importância.

Os cinco reinos e os três domínios

Reino Monera.

Reino Protista.

Reino Fungo.

Reino Animal.

Reino Vegetal.

Os novos domínios.

Eponjas e Cnidários

Características.

Espongiários.

Cnidários.

Vermes e Doenças

Vermes achatados, os platelmintos.

Doenças causadas pelos vermes achatados: Schistosoma mansoni, Taenia solium – a solitária do porco, Cisticercose.

Vermes roliços, os nematelmintos: Ascaris lumbricoides, Ancylostoma duodenale, Enterobius vermiculares e Wuchereria bancrofti.

Anelídeos

Características.

Importância das minhocas.

Anelídeos marinhos.

Sanguessugas.

Artrópodes I

Características.

Insetos: Importância dos insetos.

Reprodução e desenvolvimento.

Insetos de interesse médico.

Artrópodes II

Crustáceos: Características.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



Aracnídeos: Características.
Aranhas, Escorpiões, Carrapatos e Ácaros.
Quilópodes e diplópodes: Características.

Moluscos e Equinodermas

Moluscos.

O Sistema Ambulacrário.

Reprodução

Assexuada.

Sexuada: Um ou dois sexos.

Fecundação.

Tipos de fêmeas.

Casos especiais de reprodução.

Ciclóstomos

Ciclóstomos e a evolução dos vertebrados.

Peixes

Tegumento e esqueleto.

Alimentação.

Respiração.

Temperatura do corpo.

Bexiga natatória.

Reprodução.

Biologia.

Anfíbios, tentativa de sair da água

Tegumento e esqueleto.

Alimentação.

Respiração.

Temperatura do corpo.

Reprodução.

Biologia.

Répteis, conquistando novo ambiente

Quais são os répteis?

Tegumento e esqueleto.

Alimentação.

Respiração.

Temperatura do corpo.

Reprodução.

Biologia.

Aves, o sangue quente

Tegumento e esqueleto.

Alimentação.

Respiração.

Temperatura do corpo.

Evolução.

Excreção

Reprodução.

Biologia.

Mamíferos

Monotremos.

Marsupiais.

Placentários.

Tegumento.

Alimentação.

Respiração.

Temperatura do corpo.

Reprodução.



Biologia.

Fotossíntese e as folhas

Conceito.

A molécula mágica.

Os caminhos dos elementos.

Morfologia das folhas.

As folhas.

A queda das folhas.

Musgos e Samambaias

Características das Briófitas.

Os musgos.

Organografia vegetal.

A raiz.

O caule.

Caules com função de propagação.

As samambaias e avencas (Pteridófitas).

Plantas com Sementes

Sementes sem frutos (gimnospermas).

A flor e as angiospermas.

Frutos e Sementes

Classificação.

A semente.

Disseminação.

Germinação.

8º ANO – CIÊNCIAS

Elementos Químicos

Íons, cátions e ânions.

Entendendo a tabela periódica.

Distribuição eletrônica.

Ligações Químicas

Regra do octeto.

Tipos de ligações.

Funções Químicas

Compostos inorgânicos: Ácido, Base ou Hidróxido, Sal e Óxido.

A Célula

Característica.

Microscópio.

As unidades de medida em Citologia.

A estrutura de uma célula.

Organelos celulares e suas funções.

Tecidos Animais

Tipos de Tecidos: as funções básicas.

Alimentos

Composição química dos alimentos: Carboidratos ou Glicídios,

Lipídios ou Gorduras e Proteínas.

Funções dos alimentos: Alimentos plásticos, Alimentos energéticos e Alimentos reguladores.

Conservação dos Alimentos

Técnicas de conservação.

Aumento de temperatura.

Métodos indiretos de conservação.

Métodos diretos de conservação.

Intoxicações alimentares.

Infecções alimentares.



Reações Químicas

- Componentes de uma reação química.
- Leis da conservação das massas.
- Algumas reações químicas.
- Fatores que influenciam a velocidade de uma Reação Química.

Compostos Orgânicos

- Hidrocarbonetos.
- Cetonas.
- Ácidos orgânicos ou ácidos carboxílicos.
- Álcoois.
- Aminas.

Sistema Digestório

- O sistema digestório.
- A digestão mecânica: Mastigação, Deglutição, Peristaltismo.
- A digestão química: Insalivação, Quimificação, Quilificação.
- O papel do intestino grosso.

Sistema Respiratório

- Órgãos ligados à respiração.
- Mecânica da respiração (ventilação pulmonar).

Sistema Cardiovascular

- Vasos e capilares.
- O coração.
- Pequena e grande circulação.
- automatismo cardíaco.
- O sangue.
- Sistema linfático.

Sistema Imunológico

- Pele, uma porta de entrada.
- “Memória” imunológica.
- Imunidade.
- Vacinas e soros.
- Como o organismo se defende de um “invasor”?
- Órgãos do sistema imunológico.

Sistema Excretório

- Características.
- Excreção dos mamíferos.
- O aparelho excretório.
- O controle hormonal.
- A água em nosso organismo.
- Outros tipos de catabólitos.
- Aves litorâneas e tartarugas marinhas.
- Animais que não bebem água.

Sistema Locomotor

- Os ossos.
- Sistema Articular.
- O cálcio e os ossos.
- Problemas na coluna.
- Pé chato.
- Fraturas.
- Luxação.
- Músculos.
- Propriedades dos músculos.
- Energia para a contração.
- Fadiga muscular.
- Alguns músculos do corpo.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



Movimentos

- Movimento retilíneo uniforme (MRU).
- Movimento variado (MV).

Movimentos Vegetais

- Tropismo.
- Fototropismo.
- Geotropismo.
- Tigmotropismo.
- Nastismos.

Força

- Elementos de uma força.
- Sistemas de forças.
- As Leis de Newton.

Máquinas Simples

- Tipos de máquinas simples: Alavanca e Tipos de alavancas, Roldana e Tipos de roldanas.

9º ANO – CIÊNCIAS

Eletricidade

- Histórico.
- Eletrização de um corpo.
- Condutores e isolantes de eletricidade: raios e para-raios.
- Corrente elétrica.
- Circuito elétrico.

Sistema Nervoso

- Sistema Nervoso.
- Medula espinal.
- Meninges.
- Nervos encefálicos e nervos espinais.
- Sistema nervoso autônomo.
- Condução nervosa.
- Sinapse nervosa.
- Ato reflexo.

Sistema Sensorial

- Audição.
- Orelha externa.
- Orelha média.
- Orelha interna.
- Função auditiva.
- Gustação e Olfacção.
- Tato.
- Visão.

Drogas

- Como uma droga age na sinapse.
- Classificação das drogas.
- Drogas estimulantes.
- Drogas depressoras.
- Drogas perturbadoras.

Sistema Endócrino

- Sistema integrado.
- Glândulas mistas.

Ondas e Som

- Ondas.
- Som.
- Características do som.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



- Propagação do som.
- Reflexão do som.
- Reprodução Humana
 - Sistema reprodutor masculino.
 - Sistema reprodutor feminino.
 - Os ovários.
 - O ciclo sexual.
 - Gravidez.
 - Gestação.
 - Parto.
 - O caso de gêmeos.
 - Métodos contraceptivos.
- Doenças Sexualmente Transmissíveis
 - Doenças causadas por bactérias.
 - O uso de antibióticos.
 - Doenças causadas por vírus.
 - Doenças causadas por fungos.
 - Doenças causadas por protozoários.
 - Outras doenças.
- Aids – O Mal do Século
 - O HIV e o ser humano.
- Genética 1 – 1a Lei de Mendel
 - As ervilhas.
 - Os estudos de Mendel.
 - A 1a lei de Mendel.
- Genética 2 – Probabilidade
 - Um evento e outro evento – A regra do e.
 - Um evento ou outro evento – A regra do ou.
 - Como resolver os problemas de Genética.
- Genética 3 – Heredograma
 - Símbolos e exemplos.
 - Como resolver os problemas de Genética.
- Genética 4 – Grupos Sanguíneos
 - Grupos sanguíneos do sistema ABO.
 - Transfusões de sangue.
 - Teste de paternidade.
- Genética 5 – Fator Rh ou doença
 - Possibilidades de transfusão.
- Genética 6 – Herança ligada ao sexo
 - Anomalias ligadas ao sexo.
 - Como resolver os problemas de Genética.
- Evolução
 - O lamarquismo.
 - O darwinismo.
 - Teoria sintética da evolução, o neodarwinismo.
 - Seleção Artificial.
 - O criacionismo.
- Biotecnologia
 - Clonagem.
 - Novas técnicas.
 - Projeto Genoma Humano.
- Vida Urbana Moderna
 - Densidade da população.
 - Bilhões de habitantes.
 - O futuro do planeta.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



O Mundo Moderno

O conforto, a ciência e a tecnologia.
Armamentos.

A Conquista do Espaço

Histórico.
Um pequeno passo para o homem.
Vida extraterrestre.

Magnetismo

Tipos de ímãs.
Campo magnético.

Luz

Fontes de luz.
Corpos luminosos e iluminados.
Propagação da luz.
Sombras.
Decomposição da luz branca.
A cor dos objetos.
Reflexão e espelhos.
Espelhos.
Refração e lentes.
Lentes esféricas delgadas.
Defeitos da visão e as lentes.

Informática

Histórico.
Comunicação virtual.
Máquinas inteligentes e robótica.

HISTÓRIA:

6º ANO – HISTÓRIA:

O que é História?

A História que aprendemos.
A História e o tempo.

A Pré-História

Sobre o conceito da Pré-História.
Os Hominídeos.
O Homo sapiens.
O período neolítico ou holoceno.

A Pré-História na América

A origem do homem na América.

O surgimento das cidades

Novas tecnologias e o excedente.

A Mesopotâmia

As “Cidades-Estado”.
A sociedade mesopotâmica.
Religião e cultura.
Uma sucessão de povos e impérios.

O Egito Antigo

Um oásis chamado Egito.
Uma cultura baseada na religião.
A sociedade e a vida no Egito antigo.
A economia movida pelo Nilo.

Os Hebreus

A evolução política, socioeconômica e cultural do povo hebreu.
O fim da autonomia hebraica.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



Fenícios e Persas

Os fenícios.

Os persas.

Os primórdios da civilização grega

A civilização cretense.

A civilização micênica.

Novas invasões.

A Grécia Arcaica

Discurso de Péricles.

O Período Arcaico (séc. VII – VI a.C)

A Grécia Clássica

As Guerras médicas e o apogeu de Atenas.

A Guerra do Peloponeso e a decadência da polis.

O legado cultural da Grécia.

O Helenismo

Os macedônios conquistam o mundo.

A Civilização Helenística.

As origens de Roma

Etruscos, gauleses e cartagineses.

A fundação de Roma e o advento da República.

A República Romana

A evolução política da república romana.

Roma conquista o Mediterrâneo.

A cultura romana no período republicano.

Roma no tempo dos imperadores

O Alto Império ou Principado.

O Baixo Império.

O fim do Império Romano no Ocidente.

7º ANO – HISTÓRIA:

O Império Bizantino

Introdução.

A riqueza do Oriente.

A expansão Islâmica

A Arábia Pré-Islâmica.

Maomé e o Islã.

A expansão da civilização árabe.

A casa do Islã.

Os Povos Germânicos e os Reinos Bárbaros

As invasões.

Quem eram os germanos.

A formação dos reinos bárbaros.

O Império Carolíngio

Introdução.

O Reino Franco e a formação do Império Carolíngio.

A administração e a economia do Império.

O Renascimento Carolíngio.

A desintegração do Império.

O Feudalismo

A formação do mundo feudal.

A fragmentação territorial e a relação de suserania e vassalagem.

A dura vida dos camponeses.

O domínio da fé.

As Cruzadas

As causas das Cruzadas.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



- As oito Cruzadas.
- Outras Cruzadas.
- As ordens religiosas no Oriente.
- As consequências das Cruzadas.
- O declínio do mundo feudal
 - Introdução.
 - O Renascimento comercial e urbano.
- A formação dos Estados Nacionais
 - Introdução.
 - A centralização do poder nas mãos do rei.
- A expansão marítima europeia
 - Os portugueses saem na frente.
 - Um novo mundo.
 - Os perigos do mar e as novas tecnologias.
 - Os europeus dividem o mundo entre si.
 - As consequências das expedições marítimas.
- As civilizações africanas
 - O problema das fontes.
 - Um continente, muitas culturas.
 - A África Ocidental.
 - A África Centro-Occidental.
 - A África Oriental.
- As civilizações americanas
 - Os Maias.
 - Os Astecas.
 - Os Incas.
 - As populações indígenas não urbanizadas.
- O Renascimento Cultural na Europa
 - O Renascimento na Itália.
 - O Renascimento influencia a Europa.
- As inovações na ciência.
- Reforma e Contrarreforma
 - As causas da Reforma.
 - A Igreja Anglicana.
 - Reforma Católica ou Contrarreforma.
- Absolutismo e Mercantilismo
 - Fundamentos do Absolutismo.
 - Mercantilismo.
- A América colonial: espanhóis, ingleses e franceses
 - A conquista da América espanhola.
 - A América anglo-saxônica e os franceses.
- A América colonial portuguesa
 - A situação do Brasil até 1530.
 - A vida na América Portuguesa.

8º ANO – HISTÓRIA:

- A União Ibérica e o Brasil holandês
 - Introdução.
 - A União Ibérica e o Brasil.
 - O surgimento das Províncias Unidas e a ocupação holandesa no Nordeste.
- Expansão territorial e a resistência na América portuguesa
 - Introdução.
 - A expansão territorial no Brasil Colônia.
 - As Bandeiras e a resistência dos escravizados.
 - O ouro e as monções.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



- O ouro das Minas Gerais
 - Introdução.
 - Mudanças sociais.
 - A cultura das Minas.
- A revolução Inglesa
 - Introdução.
 - A restauração e a Revolução Gloriosa.
- O Iluminismo
 - Uma revolução intelectual.
 - As luzes.
 - O despotismo esclarecido.
- A Independência dos Estados Unidos
 - A independência dos Estados Unidos.
- A Revolução Industrial
 - As causas da Revolução Industrial na Inglaterra.
- A Revolução Francesa
 - A sociedade francesa no século XVIII.
 - A Assembleia.
 - A Convenção Nacional (1792/1795).
 - O Diretório (1795/1799).
- Período Napoleônico e a reação conservadora da Europa
 - O Consulado.
 - O Império.
 - O Congresso de Viena e a Santa Aliança.
- A Independência das colônias latino-americanas
 - A crise do sistema colonial na América Latina.
 - A independência na América Espanhola.
 - A independência do Brasil.
- O Primeiro Reinado e o Período Regencial no Brasil
 - A construção de um país.
 - A crise do Primeiro Reinado.
 - O Período Regencial no Brasil.
 - As rebeliões do Período Regencial.
 - O fim do Período Regencial.
- O Segundo Reinado no Brasil
 - Liberais e conservadores.
 - A economia do café.
 - Novos atores sociais.
 - A política externa do Império.
 - A questão da escravidão.
 - Rumo à República.
- O avanço do capitalismo no século XIX
 - Liberais e Socialistas.
 - O Imperialismo.
 - Imperialismo norte-americano e japonês.
- Primeira Guerra Mundial
 - Causas da guerra.
 - A guerra.
 - A Paz dos Vencedores.
- A Revolução Russa
 - O Czarismo russo.
 - Revolução de 1905.
 - As Revoluções de 1917.
 - A guerra civil.
 - A União Soviética e o Stalinismo.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



A República Oligárquica no Brasil (1889/1930)

- A República da Espada.
- A oligarquia chega ao poder.
- Economia cafeeira e industrialização.
- Campo.
- Cangaceiros.
- O padre “coronel”.
- Conflitos urbanos.

9º ANO – HISTÓRIA:

A crise do capitalismo liberal

- Introdução.
- Os EUA nas décadas de 1920 e 1930.
- A Grande Depressão.
- As consequências e o New Deal.
- Conclusão.

A ascensão dos fascismos

- Introdução.
- Por que fascismos?
- O período entre guerras e as características gerais do fascismo.
- A Itália de Mussolini.
- A Alemanha de Hitler.

A Revolução de 1930 e o Governo Constitucional de 1934

- Introdução.
- A crise econômica brasileira e a formação da Aliança Liberal.
- A Revolução de 1930 e o Governo Provisório.
- A Revolução Constitucionalista de 1932.
- O Governo Constitucional.

O Estado Novo

- Introdução.
- O fechamento da ANL e a Intentona Comunista.
- O Estado Novo.
- Segunda Guerra Mundial e o fim do regime.
- Conclusão.

A Segunda Guerra Mundial

- As causas da Guerra.
- As anexações alemãs e a Política de Apaziguamento.
- A primeira fase da Guerra.
- A segunda fase da Guerra.
- O Holocausto.
- O projeto Manhattan e o fim da Segunda Guerra Mundial.

A Guerra Fria

- A rivalidade entre EUA e URSS no pós-guerra.
- A situação da Alemanha no pós-guerra e o Macarthismo.
- A China e o socialismo.
- A Guerra da Coreia.

A descolonização da Ásia e da África

- O declínio da Europa e a descolonização.

A República Populista no Brasil (1946/1964)

- O populismo na América Latina.

A América Latina e o Sudeste Asiático durante a Guerra Fria

- América Latina: revoluções e ditaduras.
- O Sudeste Asiático.

O Oriente Médio

- As origens do conflito na Palestina.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



- O Oriente Médio e a Guerra Fria.
- Os acordos de paz na Palestina.
- A Revolução Islâmica e os conflitos no Golfo Pérsico.
- A ditadura militar no Brasil (1964/1985)
 - As bases da ditadura militar no Brasil.
 - Os governos militares.
 - O declínio da ditadura e a abertura política.
- A transição democrática e a “década perdida” no Brasil
 - O governo de José Sarney.
 - O Plano Cruzado.
 - A Constituição de 1988.
 - As eleições de 1989.
- O colapso do “socialismo realmente existente”
 - A crise da URSS.
 - As mudanças no Leste Europeu.
 - A Guerra nos Bálcãs.
 - A China e o “socialismo de mercado”.
- A Globalização e a nova ordem mundial
 - Globalização e regionalização.
 - O neoliberalismo.
 - Uma nova ordem mundial.
- Brasil: a construção da democracia
 - Fernando Collor (1990/1992).
 - Itamar Franco (1992/1995).
 - Fernando Henrique Cardoso (1995/2003).
 - Luís Inácio Lula da Silva (2003/2010).
- O mundo do Terceiro Milênio
 - Davos X Porto Alegre.
 - Os novos movimentos sociais e a Internet.
 - O império estado-unidense.
 - A crise do meio ambiente.
 - O crime organizado internacional.

GEOGRAFIA:

6º ANO – GEOGRAFIA

- O Lugar: o espaço da vivência e suas relações
 - O que a Geografia estuda?
 - A geografia dos lugares.
- Sociedade e natureza: o espaço do desequilíbrio e do desenvolvimento sustentável
 - Relações entre os elementos da natureza.
 - Recursos naturais renováveis e não renováveis.
 - Relação sociedade/natureza na sociedade capitalista e o consumismo.
- Paisagens: o espaço da aparência, sua dinâmica e história
 - Paisagem com predominância de elementos naturais.
- Território: o espaço do poder.
 - A noção do território.
- Conhecimentos básicos de orientação
 - Pontos cardeais e colaterais.
 - Orientação nos mapas.
 - Coordenadas geográficas.
 - Movimentos da Terra.
- A História e os elementos dos mapas
 - A importância dos mapas.
 - Perspectiva aérea vertical.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



- Projeções cartográficas.
- Qualidades e distorções das projeções.
- Mapas topográficos, mapas temáticos e gráficos
- Mapas topográficos.
- Mapas temáticos.
- Gráficos.
- Imagens de satélite: fotos aéreas e imagens de radar
- O avanço da tecnologia.
- Fotografias aéreas.
- Imagens de radar.
- Imagens de satélite.
- A sociedade e a atmosfera
- Tempo e clima.
- Temperatura e latitude.
- Estações do ano.
- Temperatura e altitude.
- As massas de ar.
- Frentes frias e seus efeitos.
- Tipos de clima do Brasil.
- Sociedade e mudanças no clima.
- A sociedade e a hidrosfera
- A importância e a degradação da água.
- As bacias hidrográficas do Brasil.
- Impactos sociais e ambientais da construção de hidrelétricas.
- Aquíferos: importância da água subterrânea.
- Enchentes.
- Água, crescimento desordenado das cidades e poluição.
- Sociedade, relevo e solo
- Como se forma o relevo da superfície terrestre?
- O que é planalto, planície e depressão?
- O relevo do Brasil.
- O relevo brasileiro através de imagens de radar e fotos.
- A importância do solo.
- A sociedade e a biosfera
- A distribuição geográfica das plantas e dos animais.
- Os biomas.
- As regiões naturais do Brasil.
- Sociedade e impacto na biosfera.
- Biodiversidade e economia.

7º ANO – GEOGRAFIA

- Sociedade, relevo e solo
- Como se forma o relevo da superfície terrestre?
- O que é planalto, planície e depressão?
- O relevo do Brasil.
- O relevo brasileiro através de imagens de radar e fotos.
- A importância do solo.
- A sociedade e a biosfera
- A distribuição geográfica das plantas e dos animais.
- Os biomas.
- As regiões naturais do Brasil.
- Sociedade e impacto na biosfera.
- Biodiversidade e economia.
- Centro-Sul: meio-ambiente, megalópole, São Paulo e Rio de Janeiro
- Aspectos gerais.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



Meio Ambiente do Centro-Sul.
Megalópole brasileira.
São Paulo.
Rio de Janeiro.

Centro-Sul: Minas Gerais, Espírito Santo, Sul e Centro-Oeste
Minas Gerais.
Espírito Santo.
Paraná.
Santa Catarina.
Rio Grande do Sul.
Mato Grosso do Sul.
Mato Grosso.
Goiás.
Distrito Federal.

Nordeste

Aspectos gerais.
Sub-regiões do Nordeste.
Cana-de-açúcar.
Cacau.
Silvicultura.
Indústria.
Software no Nordeste.
Extrativismo do babaçu e carnaúba.
A devastação da caatinga e a desertificação.
A seca ou a cerca? Afinal, qual é o principal problema nordestino?
Sudene, oligarquias e “indústria da seca”.
Migrações.
Transposição do rio São Francisco.
Agricultura irrigada.
Turismo.

Amazônia

Aspectos gerais.
Os rios da Amazônia.
Ocupação da Amazônia.
Desenvolvimento sustentável da Amazônia.
Programas de “desenvolvimento” e tragédias sociais e ambientais.
Grande Carajás.
Vale do Rio Madeira.
Vale do Rio Trombetas.
Os impactos socioambientais do garimpo.
Projetos geopolíticos.

8º ANO – GEOGRAFIA

Distribuição, Crescimento, Estrutura Etária e Terceira Idade

A distribuição geográfica da população.
O crescimento populacional nos países desenvolvidos e nos países subdesenvolvidos.
A estrutura etária da população.
O amadurecimento do Brasil.

Trabalho, Desigualdade Social, Educação, Saúde e Infância

Estrutura econômica e trabalho.
Renda per capita.
Distribuição da renda.

Migrações, cidades e problemas urbanos

Migrações.
Migrações internas no Brasil.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



- Êxodo rural, urbanização e industrialização.
- O meio urbano.
- Metropolização.
- Rede hierárquica de cidades no Brasil.
- Crescimento desordenado e exclusão social.
- Moradia.
- Diversidade: etnias, mulheres, homossexuais e pessoas especiais
- Negros e mestiços: a desigualdade étnica.
- Povos indígenas.
- Mulheres: a desigualdade de gênero.
- Desigualdade por orientação sexual.
- Situação internacional.
- Globalização: acelerando o mundo
- Diferentes visões de mundo através da história dos mapas.
- O mundo de Ptolomeu.
- A Idade Média.
- O Renascimento Comercial.
- O expansionismo europeu.
- O mundo do século XX e a alta tecnologia.
- A tecnologia e o “encolhimento do mundo”.
- O que é globalização?
- O poderio das empresas transnacionais
- Capitalismo globalizado.
- Estrutura das transnacionais.
- Atuação das multinacionais.
- Blocos econômicos e comércio internacional
- Comércio internacional, blocos e OMC.
- Vantagens e desvantagens dos blocos: o “caso da maçã”.
- União Europeia: o bloco mais poderoso do mundo.
- Nafta.
- Mercosul.
- Comunidade Andina.
- Unasul.
- Apec.
- União Africana.
- Serviços culturais e tecnologia da informação
- Rompendo o isolamento.
- Distribuição dos meios de comunicação e censura.
- Corporações de mídia.
- Meios de comunicação de massa.
- Televisão: meio de manipulação?
- Televisão, território e desigualdade.
- Computadores e internet.
- Geopolítica: da Guerra Fria até a nova ordem bipolar
- A ordem bipolar (1945/1991).
- A crise do bloco soviético.
- A geopolítica do século XXI.
- Nacionalismos, separatismos e fundamentalismo religioso.
- A escalada do terrorismo.
- Estados Unidos: a potência dominante em declínio relativo.
- ONU e Conselho de Segurança.
- Desigualdade, migrações e violência no mundo atual
- Um mundo desigual.
- O IDH.
- Desenvolvidos e subdesenvolvidos no mundo atual.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



O problema da dívida externa dos países subdesenvolvidos.
Migrações internacionais.

9º ANO – GEOGRAFIA

Estados Unidos da América e Canadá

As maneiras de dividir a América.

Natureza e devastação nos Estados Unidos e Canadá.

América desenvolvida.

O Canadá.

Diversidade cultural e separatismo em Quebec.

Os Estados Unidos.

América Latina e Caribe

A América Latina e Caribe.

México.

América Central.

Os progressos na saúde, na educação e nos esportes.

A crise cubana.

Sim à perestroika, não à glasnos.

América do Sul.

Geopolítica.

Continente europeu: aspectos físicos e problemas ambientais

Ocupação do espaço europeu e meio ambiente.

Litoral.

Rios.

Europa: clima e ecologia.

O desastre do mar de Aral.

As nações da Europa Ocidental

Europa Ocidental e União Europeia.

Reino Unido.

Irlanda.

Alemanha.

França.

Itália.

Países Nórdicos.

Países Alpinos.

Países Baixos.

Portugal, Espanha e Grécia.

As micronações da Europa.

Nações do Leste Europeu, Rússia, Cáucaso e Ásia Central

Do socialismo real para o capitalismo selvagem.

Nações do Leste Europeu.

Implosão da Iugoslávia.

Países do Cáucaso.

Federação Russa.

África: aspectos físicos e desequilíbrio ecológico

Posição geográfica.

Relevo.

A importância dos rios.

Clima, vegetação e fauna.

Problemas ambientais da África.

África: diversidade cultural, economia e conflitos

O imperialismo europeu na África.

População e indicadores sociais.

Diversidade cultural e religiosa.

Economia africana.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



Política africana: as ditaduras e a luta por democracia.
Fronteiras artificiais, diversidade étnica e conflitos.
Região do Magreb.
Egito.
Sudão.
Serra Leoa.
República Democrática do Congo.
Nigéria.
Países africanos de língua portuguesa.
África do Sul.

Ásia

O maior e o mais populoso dos continentes.
A questão da água no Oriente Médio.
Oriente Médio: uma região de conflitos.
Irã.
Afeganistão.
Turquia.
Chipre.
Líbano.
Síria.
Iraque.
Japão.
Tigres Asiáticos.
A Indonésia.
Sul da Ásia.
Os conflitos no sul da Ásia.
China.
A China rural.
Diversidade étnica.
Controle de natalidade.
O futuro de Taiwan.

Oceania

Aspectos gerais.
Austrália.
Nova Zelândia.

INGLÊS:

6º ANO – INGLÊS

I'm; What's...? It's a...
Greetings and farewells; Identifying things; Understanding a comic strip; Reading encyclopedia entries about countries.
Countries; School objects.
Singular personal pronouns; Singular possessive adjectives.
Introducing yourself and others; Spelling; Ask and answer about people's origins; Reading an article.
The alphabet; Countries.
Singular demonstrative pronouns (this / that); Indefinite articles;
How old...?
Understanding abbreviations; Counting; Asking for and giving personal information (age and address); Reading an application form.
Abbreviations; Numbers (1 – 99); Animals.
Verb to be (yes-no questions and short answers); Question words in information questions.
Talking about people's occupations and nationalities; Checking



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



information; Reading an internet job ad.

Occupations; Countries and Nationalities.

Position of adjectives; Irregular plurals; Plural demonstrative pronouns (these / those); To be (negative form).

Reading about colors; Describing objects; Identifying things; Correcting information.

Colors; Qualities for objects; Fruits; School and personal objects.

Indefinite article with singular nouns vs. no article with plural;

Are you...? vs. Is this...?

Describing people's clothes and appearance; Talking on the phone; Read celebrity profiles from the internet.

Clothes; Words to describe people's appearance; Phrases to use on a phone conversation.

Prepositions of place (in, on, at); Where...?; What time...? It's...

Asking and answering where things and places are; Asking and telling the time; Skimming a text about the 7 Wonders of the modern world.

Prepositions of place; Countries & cities; Personal objects; Furniture; Time.

There is / are; Definite and indefinite article; Count nouns; How many...?

Describing abstract art; Giving the location of places; Asking about quantities; Understanding symbols in a map from a tourist brochure.

Geometric shapes; Places in a neighborhood; Prepositions of place.

Possessive adjectives; Whose...?; Possessives; Verb to have.

Talking about family relationships; Ask and answer about possessions; Understanding the moral of a fable.

Family members.

7º ano – Inglês

Review of articles, verb be & have, pronouns, possessive forms, question words, plural of nouns.

Introductions; Asking for and giving personal information; Spelling.

Colors; Animals; Clothing; Family.

Present simple with stative verbs (like, love, hate).

Likes & dislikes (food, sports, school subjects); Reading a menu;

Ordering food; Talking about school schedule.

Foods; Sports; School subjects; Days of the week.

Present simple for routines; Prepositions for means of transportation; Frequency adverbs;

Subject questions.

Talking about transportation in general and eco-friendly options;

Talking about routines; Describing what professionals do.

Verbs for routine; Transportation; Occupations.

Time prepositions; Present simple.

Talking about birthdays, national holidays in the USA, and horoscopes.

Countries; National holidays; Months; Ordinal and cardinal numbers; Animals; Zodiac signs.

Present progressive; Imperatives.

Describing current activities; Understanding rules; Inviting and refusing an invitation.

Action verbs.

Can / can't; Whose & possessive's.

Talking about what disabled people can do; Talking about abilities (in people and animals); Identifying parts of the body.

Animals; Parts of the body; Verbs related to abilities.

Countable and uncountable nouns; Some / any / a / an; How much / many; Regular and irregular plurals.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



Understanding comic strips; Making suggestions and responding; Talking about quantities; Reading about organic food.

Food and packages.

Future with going to.

Expressing plans and intentions; Making plans for a party; Reading about Yellowstone Park.

More action verbs; Party preparations; Future time expressions;

Nature and wildlife.

Object pronouns; Why don't you...?; Imperatives; Noun modifiers; How much...? (price).

Talking about plans; Making suggestions; Asking for & giving directions; Asking about prices.

Sports equipment; Directions; Seasons; Money.

8º ANO – INGLÊS

Review of verb to be, present simple and progressive, modal verb can, future with going to.

Exchanging personal information; Describing current events;

Describing people's clothes; Identifying professions; Expressing abilities; Making future plans.

Everyday activities; Professions; Clothes.

Subject and object pronouns; Possessive adjectives; Possessive pronouns.

Reading about the Portuguese spelling reform; Making and accepting/declining offers; Describing furniture and parts of a house; Asking and answering about countries; Asking about possessions; Describing people.

Furniture; Parts of a house; Words to describe people.

Comparative form of adjectives.

Making comparisons (1); Making and accepting suggestions; Comparing two cities; Asking and answering about prices; Talking about school schedule.

Adjectives; School subjects.

Superlative form of adjectives.

Making comparisons (2); Talking about dates; Reading about the US and Brazil's school systems; Talking about tourism.

Ordinal numbers; Months of the year; Dates; Adjectives; Means of transportation.

Past of verb to be; Past simple: regular and irregular verbs.

Talking about the past using time expressions; Talking about your last birthday; Asking and answering about events in the past (1); Reading about Anita Garibaldi.

Travel; Past of verbs; Past time expressions.

Past simple: questions + question words; Past simple: interrogative + short answers.

Asking and answering about events in the past (2); Describing abilities; Talking about inventions & historical events; Read about John Lennon.

Daily activities; Intensifiers; Inventions.

Some and any; How much / how many; Prepositions of place;

Noun modifiers

Talking about quantity; Asking and answering about quantity; Inviting; Accepting or declining invitations; Reading recipes; Locating kitchen utensils.

Food and drink; Kitchen utensils and equipment; Expressions for inviting, accepting, and refusing.

There was / were; Past progressive.

Talking about life in the past; Describing an ongoing event in the past; Describing a traffic accident; Talking about interrupted actions in the past; Reading a text by Mark Twain.

Famous places; Daily activities.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



9º ANO – INGLÊS

Review of to be (present, past), present & past simple, countable / uncountable nouns, some & any, prepositions of time, place, & direction.

Talking about birthday; Expressing likes & dislikes; Describing routines; Telling stories; Describing vacations; Talking about quantities; Giving directions.

Hours, days, & months; Verbs to describe routine & leisure-time activities; Food; Clothes; Places in a neighborhood.

Present simple vs. present progressive; Past simple vs. past progressive; Comparatives and superlatives.

Talking on the phone; Describing current events; Talking about the past; Reading about Tarantulas; Describing and comparing people and things.

Action verbs; Cognates; Adjectives.

Will / going to – future.

Making predictions; Inviting, making suggestions, accepting or refusing them; Making promises & offers; Warning; Talking about the weather; Making plans; Reading about climate change.

Zodiac signs; Weather.

Present perfect with ever, yet, already; Regular and irregular verbs.

Talking about personal experience; Expressing opinions;

Suggestions and invitations; Plans; Read about consumerism.

Food; Places in town; Expressions for opinions; Types of stores;

Past participle of verbs.

Present perfect with since and for; Present perfect vs. Past simple; There was / were;

Used to.

Talking about events that began in the past and continue in the present; Talking about things people don't do anymore; Read about the phonograph.

More past participle of verbs; Old and current appliances.

Pronoun review: subject and object; Indefinite pronouns and adverbs; Reflexive pronouns.

Actions and consequences; Talking about possessions; Describing people's characters; Reading about jobs & about the Beagle.

Personality adjectives.

Tag questions; Relative clauses; Other post modifications (prepositional and participial phrases).

Encouraging conversational responses; Identifying people and things; Reading about Shakespeare's life.

Circus; Occupations; Inventions and discoveries; Physical and other distinguishing characteristics.

When with past progressive and past simple; Gerund as subject and as object of verbs and prepositions.

Reading about Marie Curie; Describing interrupted situations in the past: Talking about hobbies; Reading and discussing compulsions & phobias.

Action verbs; Hobbies; Animals; Phobias.

ARTE

6º ANO – ARTE

Pintura Rupestre

Pintura rupestre.

Pinturas e tintas.

As linhas na Arte

Linha.

Pontos na Arte

Ponto.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



- Impressionismo.
- A cor na Arte
 - Cores.
 - Intenção dos artistas.
- Simetria e Assimetria
 - Conceito de simetria e assimetria.
- Letras
 - Comunicar ideias.
- Museu
 - Conceito de museu.
 - Museu de arte.
 - Museu histórico.
 - Museu técnico.
- Desenho
 - Conceito de desenho.
 - Desenho de observação.
 - Desenho de memória.
 - Desenho criativo.
- Música
 - Conceito de música e som.
 - História da música.
- Folclore
 - O que o folclore abrange?
 - Pesquisa da descendência da família.
 - Arte brasileira.
- Vitral
 - Conceito de vitral.
 - História do vitral.
- Dança
 - Conceito de dança.
 - História da dança.
- Escultura
 - Conceito de escultura.
 - História da escultura.
 - Teatro de bonecos – Questionamentos.
 - Relatos de experiências sobre o teatro.
 - História do teatro de bonecos.
 - Preparação para um teatro.
 - Dicas para a encenação e montagem.

7º ANO – ARTE

- Cores Terciárias
 - Cores Terciárias.
- Cores quentes e frias
 - Van Gogh e a cor.
 - Obras acromáticas.
- Obras Monocromáticas e Policromáticas
 - Monocromia e policromia.
 - Escalas.
- Figura humana e seus movimentos
 - Walt Disney.
 - Da Vinci.
 - Grandes Artistas.
- Cartum e tiras
 - Conceito de cartum e tiras.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



- História dos cartuns.
- Nomes importantes que surgiram no Brasil.
- Pop Art ou Popular Art
 - Compreendendo a pop art.
 - História da pop art.
 - Artistas que estão engajados nesse movimento.
- Mosaico
 - Conceito de mosaico.
 - História do mosaico.
 - Mosaico no Brasil.
 - Evolução e tendências.
- Música – Cantador de viola
 - História do cantador de viola.
 - Ditados populares.
- Dança
 - História da ciranda.
 - A dança na arte.
- Xilogravura
 - A técnica da xilogravura.
 - Curiosidades.
- Papel e reciclagem
 - História do papel no Brasil e no mundo.
 - Lixo urbano.
 - Breve história da reciclagem.
 - O que é reciclagem?
 - Reciclagem no mundo.
- Papel e Colagem na Arte
 - Primeiros artistas que usaram a técnica da colagem na arte.
- Desenhando com o lado direito do cérebro
 - Conhecendo o hemisfério direito e esquerdo.
- Linha, imaginação e emoção
 - Como a linha, a emoção e a imaginação estão presentes em nosso cotidiano.
 - Linhas na linguagem visual de diferentes artistas.

8º ANO – ARTE

- Caminhando com a arte
 - A arte presente em nossas vidas.
 - A arte retratando cada época.
- O cérebro humano e o desenho de observação
 - Mente lógica e mente artística.
 - Estudos científicos.
- Desenho das mãos
 - Desenhar.
 - Mãos.
- Desenhando o rosto
 - O fascínio dos rostos.
 - Rostos – Várias obras em diferentes estilos.
- Luz e sombra
 - Conceito de luz e sombra.
 - Luz natural e artificial.
 - Obras em sombra e luz.
- Ilusão de óptica
 - Os diferentes tipos de ilusão de óptica.
 - Exemplos de ilusões de óptica.
 - Obra de Giuseppe Arcimboldo.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



Anamorfose

- Conceito de anamorfose.
- As diferentes técnicas trabalhadas.
- Trabalho de Regina Silveira.

Perspectiva

- A perspectiva.
- Linha do horizonte e ponto de fuga.

Construção de polígonos

- Geometria.
- As formas geométricas nas obras.
- Conceito de simetria.
- Polígonos na obra de Paul Klee.

Capoeira

- Conceito de capoeira.
- História da capoeira.
- A roda de capoeira.

Escultura

- Escultura no parque: “Laocoonte e seus filhos” e “Aranha”.
- Durabilidade da obra.

Teatro de sombras

- História do teatro.
- O surgimento do teatro (China).
- Materiais para a reprodução de teatro de sombras.

História em quadrinhos

- Surgimento da história em quadrinhos.
- 1ª Exposição.
- História em quadrinho é prejudicial?

Mecanismos na construção das histórias em quadrinhos

- Formato dos quadrinhos.

9º ANO – ARTE

Desvendando a Arte Moderna à atual

- As bienais e a Arte Contemporânea.
- Discutindo sobre a arte atual.
- Obra de Hélio Oiticica, Tunga e Lígia Pape.

Letras na comunicação

- Conceitos sobre as letras.
- Estilos e formatos.
- Arte dos cartazes.

Logotipo

- Conceito de logotipo.
- Exemplos de logotipos.
- Fatores determinantes.

Estilização

- Conceito de estilizar.
- Na pintura.
- Placas informativas.

Fotografia

- História da fotografia.
- Artistas fotógrafos.

Caricatura

- História da Caricatura.
- Palavra caricatura.
- Caricaturistas.
- As primeiras revistas.



Teatro de máscaras

- História dos Mascarados.
- Costume.
- Conhecimentos.
- Confecção de máscaras.

Propaganda e Publicidade

- História da propaganda.
- Sucesso da propaganda.
- Publicidade abusiva e enganosa.

Ilustração

- História da ilustração.

Hip hop, rap e grafite

- Hip hop é cultura.
- Rap.
- Grafite.

Cinema

- Caminhos da arte do cinema.
- As comédias.

PORTAL DA EDUCAÇÃO

- A proponente deverá ofertar portal de educação com área de acesso restrito.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO E ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA PROFESSORES

Implantação do material: a implantação do sistema de ensino deve contemplar orientações sobre o desenvolvimento infantil, uso e aplicação, assim como técnicas de massagens para a utilização do material relativo às faixas etárias de 0 (zero) a 3 (três) anos e orientações sobre o desenvolvimento, uso e aplicação do material para as demais faixas etárias.

O sistema de ensino deve disponibilizar, ainda, um amplo serviço de assessoria pedagógica, contemplando:

- Visitas periódicas: acompanhamento técnico relacional que deverá ser realizado no município por um profissional especializado, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos;
- Formação continuada e orientações pedagógicas: devem ser fornecidas formação continuada para professores e coordenadores, distribuídas ao longo do ano letivo. Devem ocorrer bimestralmente e ser efetuadas no município, por profissionais especializados em suas áreas de conhecimento. O trabalho deverá ser coordenado por uma equipe capacitada;
- Suporte pedagógico para orientação individualizada: deve ser disponibilizado, para professores, coordenadores e diretores da rede municipal, suporte por e-mail, telefone e visitas “*in loco*” sempre que se fizer necessário;
- Encontro anual de educadores: deve oferecer um encontro anual para educadores das redes municipais conveniadas, em local a ser definido, com o intuito promover a troca de experiências entre os professores e coordenadores municipais e a aperfeiçoamento profissional por meio de palestras com especialistas da educação;
- Encontro de gestores: direcionado a gestores, diretores e coordenadores, com o intuito de compartilhar conhecimentos na área pedagógico-administrativa, com a abordagem de temas relacionados à atuação dos gestores frente à formação escolar dos alunos;
- Avaliações diagnósticas: a serem realizadas bimestralmente durante o ano letivo, pautadas



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



nas orientações dos PCNs, aos moldes da Prova Brasil e Saesp, contendo um diagnóstico dos resultados.

Dr. Dirceo Antonio Leme de Melo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**PROCESSO N.º 06/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2017**

DECLARAÇÃO

xxx, inscrita no CNPJ sob nº xxx, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) xxx, portador(a) da Carteira de Identidade nº xxx e do CPF nº xxx, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante
RG nº



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO **DECLARAÇÃO**

PROCESSO N.º 06/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2017

DECLARAÇÃO

xxx, inscrita no CNPJ sob n.º xxx, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) xxx, portador(a) da Carteira de Identidade n.º xxx e do CPF n.º xxx, DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração das propostas técnica e financeira voltadas ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhes. DECLARA ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante
RG n.º



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)

PROCESSO N.º 06/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2017

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa xxx (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº xxx é **microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos os termos declaro conhecê-los na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no Processo licitatório nº _____, Pregão Presencial nº _____, realizado pela Prefeitura da cidade de _____/_____.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante
RG nº



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2017
PROCESSO N.º ____/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOFETE
CONTRATADA: _____

Contrato que entre si fazem de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOFETE**, Estado de São Paulo, CNPJ 46.634.143/0001-56, situada na Rua 9 de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Dr. Dirceo Antonio Leme de Melo, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua João Biagioni Pio nº. 79, Centro, nesta cidade de Bofete, Estado de São Paulo, portador do RG nº. 01.394.144-0/SSP-SP e CPF nº. 027.010.518-27, e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, estabelecida à, n.º, Bairro,...../....., CEP, neste ato representada pelo(a) Sr(a)., RG SSP/..., CPF, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial n.º ____/2017, consoante as disposições constantes da Lei federal nº 10.520, de 17.07.02, Decreto Municipal n.º 2.356, de 19/10/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, resolvem firmar o presente contrato sob os termos e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

1 - DO OBJETO

1.1- O objeto d presente contrato é o Fornecimento de Sistema de Ensino composto por material didático, conjuntos impressos e serviços voltados à implantação de sistema e suporte pedagógico, portal de educação na internet, para alunos do Maternal ao 9º ano do Ensino Fundamental, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no **Anexo I**, do Processo n.º ____/2017, Pregão Presencial n.º ____/2017.

2 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1 – O material didático, objeto decorrente da presente licitação deverá ser entregue no Departamento Municipal de Educação, localizada na Rua João Martinelli, nº 41, Centro, Bofete/SP, obrigando-se o contratado a substituir, às suas expensas, os materiais que por apresentarem qualquer irregularidade vierem a ser recusados.

2.2 - A entrega do objeto licitado deverá ser em 04 (quatro) vezes, específica ao bimestre letivo, sendo a primeira a contar 15 (quinze) dias da data de recebimento da Ordem de Serviços.

2.2.1 - O prazo estabelecido no item acima poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado pela contratante.

2.3 - Os materiais didáticos não entregues de acordo com o objeto da licitação serão devolvidos, com ressarcimento por parte do fornecedor, dos prejuízos causados a esta Prefeitura.

2.4 – O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização do material no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura do Município de Bofete direito de recusa no recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias e de acordo com as especificações do edital.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



2.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais.

2.6 – Nos casos em que o objeto não estiver de acordo com o adquirido, o mesmo deverá ser substituído, as expensas da CONTRATADA.

3 – DO VALOR DO CONTRATO:

3.1- O valor total a ser pago pela Municipalidade pelo fornecimento de sistema de ensino com fornecimento de material didático para professores e alunos do Maternal ao 9.º ano do Ensino Fundamental será de R\$(.....).

4 - DO REAJUSTE:

4.1- Os preços somente poderão ser reajustados após decorrido 12 (doze) meses da data da apresentação das propostas ou do orçamento a que esta se referir, mediante aplicação do índice - IGPM, ou do outro índice oficial que vier a especialmente substituí-lo.

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado em até 02 (duas) parcelas após a entrega do objeto licitado, mediante emissão da Nota Fiscal/Fatura correspondente, e posterior conferência pela Coordenadoria Municipal de Educação, atendendo as exigências do presente Edital, respeitando-se a ordem cronológica de empenhos.

5.2 - Não será efetuado qualquer pagamento ao vencedor enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.3 - A critério da contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir dívidas de responsabilidade da Contratada para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

5.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 - O recurso necessário ao adimplemento das obrigações decorrentes da presente licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 - Poder Executivo – 02.10.00.00 – FUNDEB - 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 - Outras despesas correntes - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - 3.3.90.30.00 – Material de consumo - 3.3.90.30.46 – Material bibliográfico não imobilizável – 12.3610016.2035 – Manutenção do FUNDEB.

7 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

7.1 - A empresa vencedora que não cumprir com os compromissos assumidos estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades:

I) Multas:



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



a) de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato ou de item do contrato, nesse último caso quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item, considerando, para fins de cálculo do valor da multa, somente a parcela do contrato ou do item de contrato inadimplida, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;

b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato ou de item do contrato, nesse último caso quando a licitação, tenha sido julgada e adjudicada por item, considerando, para fins de cálculo do valor da multa, somente a parcela do contrato ou do item do contrato inadimplida, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea “a” acima e aplicada em dobro na sua reincidência;

c) de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente, ou deixar de apresentar os documentos exigidos para sua celebração, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas.

II) Impedimento de licitar e contratar com o município de Bofete e, se for o caso, descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, prazo esse que vigorará enquanto perdurarmos motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

7.2 - No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

7.3 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de aplicação da penalidade. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

7.4 - As sanções previstas no inciso I, nas alíneas “a” “b” “c” do subitem 7.1 poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II do subitem 7.1.

8 – DA RESCISÃO:

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato por parte do licitante vencedor, a Administração Municipal, sem prejuízo das penalidades de que trata o item anterior, poderá rescindir unilateralmente o contrato firmado, nos termos dos Artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

9 – DA VIGENCIA DO CONTRATO:

9.1- O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o máximo de 60 (sessenta) meses, a critério da administração e em comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - À contratada é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, sob pena de rescisão.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



10.2 - Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, são de responsabilidade exclusiva da contratada.

10.3 - Os casos não contemplados neste Contrato serão solucionados utilizando o teor do Pregão Presencial n.º __/2017, os dispositivos da Lei 10.520/02, Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente.

10.4 - A contratada se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de qualificação e habilitação.

10.5 - Fica eleito o foro da comarca de Porangaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, respondendo a parte vencida por todos os ônus decorrentes da demanda.

10.6 - E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor.

Prefeitura Municipal de Bofete, de de 2017;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOFETE
CONTRATANTE
DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO
Prefeito Municipal

.....
CONTRATADA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º ____/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2017

MUNICÍPIO de BOFETE

Órgão ou Entidade: Prefeitura Municipal de Bofete

Objeto: Fornecimento de sistema de ensino com fornecimento de material didático para professores e alunos do Maternal ao 9.º ano do Ensino Fundamental por um período de 12 (doze) meses.

Contrato n.º/2017

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOFETE

Contratada:

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Bofete, de de 2.017;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOFETE
DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO
Prefeito Municipal

CONTRATADA
Representante Legal